



## **ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.**

**Demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas (controlada), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)**

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

### Índice

Relatório da Administração – Exercício Social 2020 .....	3
Balancos patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	12
1. Contexto operacional.....	12
1.1. Objeto social.....	12
1.2. Concessões.....	13
2. Apresentação das demonstrações financeiras.....	14
2.1 Bases de elaboração e apresentação.....	14
2.2 Declaração de relevância.....	15
2.3 Moeda funcional e de apresentação.....	15
2.4 Ofício – Circular CVM 04/202.....	15
2.5 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.....	16
2.6 Procedimentos de consolidação.....	18
3. Principais práticas contábeis.....	19
4. Normas e interpretações novas e revisadas:.....	29
5. Caixa e equivalentes de caixa.....	29
6. Aplicações financeiras.....	30
7. Ativo da concessão.....	31
8. Valores a receber – Secretaria da Fazenda.....	33
9. Tributos e contribuições a compensar.....	34
10. Cauções e depósitos vinculados.....	34
11. Investimentos.....	35
11.1 Investimentos - Consolidado.....	37
12. Imobilizado.....	39
13. Intangível.....	41
14. Empréstimos e financiamentos.....	42
15. Debêntures.....	45
16. Arrendamentos.....	47
17. Tributos e encargos sociais a recolher.....	48
18. PIS e COFINS diferidos.....	49
19. Encargos regulatórios a recolher.....	49
20. Obrigações trabalhistas.....	49
21. Provisões.....	50
22. Benefício Pós Emprego/ Valores a pagar – Vivest (antiga Funcesp).....	53
23. Reserva Global de Reversão - RGR.....	56
24. Patrimônio líquido.....	56
25. Receita operacional líquida.....	58
26. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção, serviços prestados, e despesas gerais e administrativas.....	64
27. Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RPT), líquidas.....	64
28. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas.....	64
29. Resultado financeiro.....	65
30. Imposto de renda e contribuição social.....	65
31. Transações com partes relacionadas.....	68
32. Instrumentos financeiros derivativos.....	69
33. Seguros.....	74
34. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58.....	75
35. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa – Atividades de financiamento.....	78
36. Eventos subsequentes.....	78
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	81

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Relatório da Administração – Exercício Social 2020

---

### Senhores Acionistas,

A Administração da ISA Capital do Brasil S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

### 1. Perfil da Companhia

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma Companhia holding nacional, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de Companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

O objeto social da Companhia compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceira em *joint venture*, membro de consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

A ISA Capital é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), uma Companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, cuja atividade principal é a operação e manutenção de rede de transmissão de energia, além da participação em atividades relacionadas com a prestação de serviços de energia elétrica.

Desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital é a controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Controlada” ou “CTEEP”), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 e anteriormente denominada como BOVESPA) em 28 de junho de 2006.

Em abril de 2019, o Conselho de Administração da Controlada CTEEP aprovou a proposta de desdobramento da totalidade das ações da Companhia na proporção de 1 ação ordinária para 4 ações ordinárias e 1 ação preferencial para 4 ações preferenciais. O desdobramento não implicou na modificação do capital social da Controlada e com isso a quantidade de ações totais que a ISA Capital possui, passou de 59.000.340 para 236.001.360 ações, sendo 230.856.832 ações ordinárias equivalentes a 89,50% do capital votante e 5.144.528 ações preferenciais, perfazendo 35,82% do capital total da CTEEP.

Em 25 de maio de 2017 a ISA Capital passou a ser investidora da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. (“ISA Investimentos”) detendo 700.000 ações ordinárias equivalentes a 0,1% do capital total. A ISA é a controladora com 695.000.000 ações ordinárias.

### 2. Recebimentos de proventos da Controlada

A ISA Capital, durante o exercício de 2020, reconheceu resultado de equivalência patrimonial da ordem de R\$1.204,3 milhões e reconheceu proventos, a título de dividendos que somam a importância de R\$200,6 milhões, e juros sobre capital próprio no montante de R\$210 milhões.

### 3. Distribuição de proventos

Os recursos recebidos da Controlada CTEEP em 2020 permitiu à Companhia remunerar seus acionistas com a antecipação de distribuição de proventos referente ao exercício de 2020 no montante de R\$388 milhões, sendo R\$198 milhões na forma de dividendos e R\$190 milhões correspondentes a juros sobre capital próprio.

**4. Auditores Independentes**

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA Capital informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2020.

**A Administração**

## ISA Capital do Brasil S.A.

### Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.292	6.424	2.073.629	602.395
Aplicações financeiras	6	-	-	453.557	2.068.611
Ativo da concessão	7	-	-	2.804.373	2.061.882
Estoques		-	-	45.297	103.818
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	11 (c)	174.246	32.834	-	-
Tributos e contribuições a compensar	9	6.117	6.949	34.924	39.284
Despesas pagas antecipadamente		-	-	6.400	4.677
Caixa restrito		-	-	1.808	1.876
Créditos com partes relacionadas	31	-	-	14.848	651
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	9.790	19.202
Outros		-	-	75.495	44.373
		<b>186.655</b>	<b>46.207</b>	<b>5.520.121</b>	<b>4.946.769</b>
<b>Não circulante</b>					
Realizável a longo prazo					
Caixa restrito		-	-	46.903	46.515
Ativo da concessão	7	-	-	14.118.454	12.599.151
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	8	-	-	1.778.999	1.576.332
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	-	1.144
Cauções e depósitos vinculados	10	-	-	44.119	52.886
Estoques		-	-	9.997	13.006
Benefício pós emprego – Superávit atuarial	22	-	-	-	43.024
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	226	-
Outros		-	-	110.311	24.011
		-	-	<b>16.109.009</b>	<b>14.356.069</b>
Investimentos	11 (b)	4.928.075	4.225.844	2.859.136	2.198.934
Imobilizado	11.1 (b)	805	183	93.796	86.560
Intangível		-	4	24.499	25.200
		<b>4.928.880</b>	<b>4.226.031</b>	<b>2.977.431</b>	<b>2.310.694</b>
		<b>4.928.880</b>	<b>4.226.031</b>	<b>19.086.440</b>	<b>16.666.763</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>5.115.535</b>	<b>4.272.238</b>	<b>24.606.561</b>	<b>21.613.532</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ISA Capital do Brasil S.A.****Balancos patrimoniais**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	94.628	709.928
Debêntures	15	-	-	217.948	367.508
Arrendamento	16	87	100	8.882	10.048
Fornecedores		2.103	431	155.303	168.153
Tributos e encargos sociais a recolher	17	14.510	3.636	270.124	95.742
Encargos regulatórios a recolher	19	-	-	49.457	48.336
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	24 (c)	159.700	30.000	485.967	99.245
Obrigações trabalhistas	20	-	-	45.094	33.341
Valores a pagar – Vivest	22	-	-	871	2.173
Outros		2.104	-	48.335	82.632
		<b>178.504</b>	<b>34.167</b>	<b>1.376.609</b>	<b>1.617.106</b>
<b>Não circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	1.208.301	637.448
Debêntures	15	-	-	2.961.318	1.528.971
Arrendamento	16	683	9	45.425	39.957
Instrumentos financeiros derivativos	32	-	-	-	135
PIS e COFINS diferidos	18	-	-	1.316.722	1.185.323
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30 (a)	-	-	2.952.855	2.673.970
Encargos regulatórios a recolher	19	-	-	48.065	41.236
Benefício a empregados - Déficit atuarial	22 (b)	-	-	381.977	-
Provisões	21	-	-	88.682	62.367
Reserva Global de Reversão – RGR	23	-	-	14.132	16.612
Outros		-	1.117	77.625	36.768
		<b>683</b>	<b>1.126</b>	<b>9.095.102</b>	<b>6.222.787</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	24 (a)	839.778	839.778	839.778	839.778
Ágio na transação de capital	24 (d)	45.063	45.063	45.063	45.063
Outros resultados abrangentes	24 (e)	(80.429)	11.172	(80.429)	11.172
Reservas de lucros	24 (f)	4.131.936	3.340.932	4.131.936	3.340.932
		<b>4.936.348</b>	<b>4.236.945</b>	<b>4.936.348</b>	<b>4.236.945</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>					
		-	-	<b>9.198.502</b>	<b>9.536.694</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>4.936.348</b>	<b>4.236.945</b>	<b>14.134.850</b>	<b>13.773.639</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>5.115.535</b>	<b>4.272.238</b>	<b>24.606.561</b>	<b>21.613.532</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019 (reapresentado)
<b>Receita operacional líquida</b>	25.1	-	-	3.697.011	3.331.259
Receita de infraestrutura, operação e manutenção, ganho de eficiência na implementação da infraestrutura e outras, líquidas	25.1	-	-	2.001.434	2.035.021
Remuneração dos ativos da concessão, líquida	25.1	-	-	1.695.577	1.296.238
<b>Custo dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e de serviços prestados</b>	26	-	-	(1.135.988)	(952.177)
<b>Lucro bruto</b>		-	-	<b>2.561.023</b>	<b>2.379.082</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>					
Receitas - Revisão Tarifária Periódica, líquidas	27	-	-	1.477.622	(26.707)
Gerais e administrativas	26	(5.743)	(4.136)	(259.842)	(198.652)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	-	-	170.171	3.525
Resultado de equivalência patrimonial	11	1.204.339	631.443	472.828	179.885
		<b>1.198.596</b>	<b>627.307</b>	<b>1.860.779</b>	<b>(41.949)</b>
<b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>		<b>1.198.596</b>	<b>627.307</b>	<b>4.421.802</b>	<b>2.337.133</b>
Despesas financeiras	29	(20.429)	(23.820)	(600.953)	(648.120)
Receitas financeiras	29	377	1.567	371.726	440.608
		<b>(20.052)</b>	<b>(22.253)</b>	<b>(229.227)</b>	<b>(207.512)</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>1.178.544</b>	<b>605.054</b>	<b>4.192.575</b>	<b>2.129.621</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>					
Corrente	30 (b)	-	-	(415.955)	(276.796)
Diferido	30 (b)	-	-	(419.462)	(99.666)
		-	-	<b>(835.417)</b>	<b>(376.462)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>1.178.544</b>	<b>605.054</b>	<b>3.357.158</b>	<b>1.753.159</b>
<b>Atribuível aos:</b>					
Acionistas controladores		1.178.544	605.054	3.336.011	1.736.339
Acionistas não controladores		-	-	21.147	16.820

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## ISA Capital do Brasil S.A.

### Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>1.178.544</b>	<b>605.054</b>	<b>3.357.158</b>	<b>1.753.159</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>					
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado					
Benefício pós emprego – (déficit) atuarial	22 (a)	-	-	(409.634)	(62.385)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30 (b)	-	-	139.275	21.210
Ajuste instrumento financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	24 (e)	(91.601)	(15.044)	14.883	(852)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30(b)	-	-	(260)	26
<b>Total de outros resultados abrangentes, líquido</b>		<b>(91.601)</b>	<b>(15.044)</b>	<b>(255.736)</b>	<b>(42.001)</b>
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>1.086.943</b>	<b>590.10</b>	<b>3.101.422</b>	<b>1.711.158</b>
Acionistas controladores		1.086.943	590.010	3.080.275	1.694.338
Acionistas não controladores		-	-	21.147	16.820

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora e Consolidado										
	Capital social	Ágio na transação de capital	Reserva de lucros			Dividendos adicionais propostos	Outros resultados abrangentes	Total	Participação de não controladores	Total	
			Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar						Lucros acumulados
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>839.778</b>	<b>45.063</b>	<b>37.819</b>	<b>1.220.661</b>	<b>1.810.584</b>	-	<b>30.000</b>	<b>26.216</b>	<b>4.010.121</b>	<b>7.334.537</b>	<b>11.344.658</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	605.054	-	-	605.054	1.148.105	1.753.159
Destinação dos lucros:											
Constituição reserva retenção de lucro (24.b)	-	-	-	88.306	-	(88.306)	-	-	-	-	-
Constituição reserva legal (24.b)	-	-	30.253	-	-	(30.253)	-	-	-	-	-
Constituição de reserva especial de lucros a realizar (24.b)	-	-	-	-	153.310	(153.310)	-	-	-	-	-
Dividendos intercalares distribuídos	-	-	-	-	-	(100.000)	-	-	(100.000)	(188.409)	(288.409)
Juros sobre o capital próprio distribuídos	-	-	-	-	-	(233.294)	-	-	(233.294)	(450.365)	302
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	108	-	-	108	194	(683.659)
Aquisição de participação adicional junto a não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.719.590	1.719.590
Outros resultados abrangentes na controlada (24.e)	-	-	-	-	-	-	-	(15.044)	(15.044)	(26.958)	(42.002)
Outros	-	-	-	(1)	-	1	-	-	-	-	-
Dividendos adicionais propostos pagos em 10/05/2019	-	-	-	-	-	-	(30.000)	-	(30.000)	-	(30.000)
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>839.778</b>	<b>45.063</b>	<b>68.072</b>	<b>1.308.966</b>	<b>1.963.894</b>	-	-	<b>11.172</b>	<b>4.236.945</b>	<b>9.536.694</b>	<b>13.773.639</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.178.544	-	-	1.178.544	2.178.614	<b>3.357.158</b>
Destinação dos lucros:											
Constituição reserva legal (24.b)	-	-	58.927	-	-	(58.927)	-	-	-	-	-
Constituição de reserva especial de lucros a realizar (24.b)	-	-	-	-	732.071	(732.071)	-	-	-	-	-
Dividendos intercalares distribuídos	-	-	-	-	-	(198.034)	-	-	(198.034)	(359.416)	<b>(557.450)</b>
Juros sobre o capital próprio distribuídos	-	-	-	-	-	(189.647)	-	-	(189.647)	(376.220)	<b>(565.867)</b>
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	135	-	-	135	242	<b>377</b>
Aquisição de participação adicional junto a não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.617.276)	<b>(1.617.276)</b>
Outros resultados abrangentes na controlada (24.e)	-	-	-	-	-	-	-	(91.601)	(91.601)	(164.135)	<b>(255.736)</b>
Outros	-	-	-	-	5	1	-	-	6	-	<b>6</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>839.778</b>	<b>45.063</b>	<b>126.999</b>	<b>1.308.966</b>	<b>2.695.971</b>	-	-	<b>(80.429)</b>	<b>4.936.348</b>	<b>9.198.502</b>	<b>14.134.850</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>Atividades operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício		1.178.544	605.054	3.357.158	1.753.159
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais</b>					
Depreciação e amortização	26	97	124	19.888	20.087
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	419.462	99.666
PIS e COFINS diferidos	18	-	-	131.399	8.757
Demandas judiciais	21 (a)	-	-	34.793	(13.940)
Custo residual de ativo imobilizado/ intangível baixado		-	-	659	2.402
Benefício fiscal - ágio incorporado		-	-	37	36
Benefício a empregados – déficit atuarial		-	-	15.368	-
Realização de ativo da concessão na aquisição de controlada		-	-	2.491	2.490
Realização da perda em controlada em conjunto		-	-	(7.900)	(1.966)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(1.204.339)	(631.443)	(472.828)	(179.885)
Rendimento de aplicações financeiras		181	-	(4.256)	(45.783)
Juros, variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos		213	678	203.477	224.363
		<b>(25.304)</b>	<b>(25.587)</b>	<b>3.699.748</b>	<b>1.869.386</b>
<b>(Aumento) diminuição em ativos</b>					
Caixa restrito		-	-	(156)	(4.336)
Ativo da concessão		-	-	(2.253.894)	(525.212)
Estoques		-	-	61.529	(64.099)
Valores a receber – Secretaria da Fazenda		-	-	(202.667)	(150.249)
Tributos e contribuições a compensar		831	35.229	4.359	32.415
Cauções e depósitos vinculados		-	-	9.856	16.328
Despesas pagas antecipadamente		-	-	(1.723)	3.707
Créditos com controladas		-	-	42	(124)
Outros		-	-	(117.458)	(6.641)
		<b>831</b>	<b>35.229</b>	<b>(2.500.112)</b>	<b>(698.211)</b>
<b>Aumento (diminuição) em passivos</b>					
Fornecedores		1.672	(28)	(12.756)	79.133
Tributos e encargos sociais a recolher		10.677	(29.623)	174.199	8.139
Encargos regulatórios a recolher		-	-	6.662	10.675
Provisões		-	-	(14.925)	(22.033)
Valores a pagar - Vivest		-	-	(1.302)	(2.077)
Reserva Global de Reversão – RGR		-	-	(2.480)	(2.481)
Obrigações trabalhistas		-	-	11.753	(3.706)
Outros		2.425	-	(9.885)	(46.131)
		<b>14.774</b>	<b>(29.651)</b>	<b>151.266</b>	<b>21.519</b>
<b>Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais</b>					
		<b>(9.699)</b>	<b>(20.009)</b>	<b>1.350.902</b>	<b>1.192.694</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## ISA Capital do Brasil S.A.

### Demonstrações dos fluxos de caixa (Cont.)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>Atividades de investimento</b>					
Aplicações financeiras		-	-	(1.744.485)	(3.210.605)
Resgates de aplicações financeiras	5	-	-	1.767.685	3.605.096
Imobilizado	12	(715)	(244)	(8.239)	(18.778)
Intangível	13	-	-	(5.511)	(2.871)
Investimento	11 (c)	-	-	(221.500)	(185.000)
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos		251.614	323.651	19.693	14.876
<b>Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado em atividades de investimento</b>		<b>250.899</b>	<b>323.407</b>	<b>(192.357)</b>	<b>202.718</b>
<b>Atividades de financiamento</b>					
Adições de empréstimos e debêntures	14 e 15	-	-	2.255.516	509.325
Pagamentos de empréstimos e debêntures (principal)	14 e 15	-	-	(1.263.352)	(336.849)
Pagamentos de empréstimos e debêntures (juros)	14 e 15	-	-	(167.144)	(169.721)
Adições de arrendamento mercantil	16	742	202	(16.578)	59.579
Pagamentos de arrendamento mercantil	16	(98)	(104)	(13.373)	(12.269)
Transação com acionistas não controladores na controlada		-	-	(21.147)	(16.820)
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	243.342	(1.701)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	24 (c)	(241.976)	(333.294)	(737.731)	(877.523)
<b>Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamento</b>		<b>(241.332)</b>	<b>(333.196)</b>	<b>312.689</b>	<b>(845.979)</b>
<b>Diminuição (aumento) líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(132)</b>	<b>(29.798)</b>	<b>1.471.234</b>	<b>549.433</b>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		6.424	36.222	602.395	52.962
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		6.292	6.424	2.073.629	602.395
<b>Varição em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(132)</b>	<b>(29.798)</b>	<b>1.471.234</b>	<b>549.433</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### 1. Contexto operacional

#### 1.1. Objeto social

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma Companhia *holding* nacional, de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 04 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de Companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

A Companhia é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P (“ISA ou Controladora”) e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “*joint ventures*”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital é a controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Controlada” ou “CTEEP”), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 e anteriormente denominada como BOVESPA) em 28 de junho de 2006.

No ano de 2017 a Companhia alienou 221.800 ações preferenciais ao preço médio de R\$68,10 por ação. Em 2018 e 2019, não houve movimentação de venda ou compra de ações.

Após o desdobramento da totalidade das ações da Controlada CTEEP, ocorrida em 04 de abril de 2019, na proporção de 1 ação ordinária para 4 ações ordinárias e 1 ação preferencial para 4 ações preferenciais, o investimento detido pela Companhia em sua controlada está constituído por 236.001.360 ações, sendo 230.856.832 ações ordinárias equivalentes a 89,50% do capital votante e 5.144.528 ações preferenciais, perfazendo 35,82% do capital total da Controlada.

Em 25 de maio de 2017 a ISA Capital passou a ser investidora da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. (“ISA Investimentos”) detendo 700.000 ações ordinárias equivalentes a 0,1% do capital total. A ISA é a controladora da ISA Investimentos, com 695.000.000 ações ordinárias.

Em 17 de fevereiro de 2020 os acionistas aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no montante de R\$50 (cinquenta reais) mediante emissão de 10 (dez) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que foram integralmente subscritas pela ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A., em razão da renúncia da ISA do direito de preferência para a subscrição das ações emitidas.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 1.2. Concessões

A Controlada CTEEP possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Controlada Direta	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencto.	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		R\$ Mil	Mês base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2023	IPCA	3.131.031	06/20
<b>Controladas Indiretas</b>									
IESerra do Japi	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	13.161	06/20
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2022	IPCA	19.863	06/20
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2023	IPCA	52.538	06/20
IEPinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	11.746	06/20
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	6.418	06/20
IEPinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	39.448	06/20
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	14.321	06/20
IEPinheiros	019/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	5.769	06/20
IEEvrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4	2025	IGPM	12.775	06/20
IESerra do Japi	026/2009	100	30	19.11.39	5	2021	IPCA	43.138	06/20
IEPinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5	2022	IPCA	6.093	06/20
IEItaúnas	019/2017	100	30	10.02.47	5	2022	IPCA	53.438	06/20
IETibagi (ii)	026/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	20.585	06/20
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	51.747	06/20
IEItapura	042/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	12.015	06/20
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	60.145	06/20
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	41.185	06/20
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	10.889	06/20
IEEvrecy (iii)	001/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	37.748	RAP ofertada
IETibagi (iii)	006/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	5.316	RAP ofertada
IEMG (iii)	007/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	32.887	RAP ofertada
IERiacho Grande (iv)	-	100	30	-	5	2026	IPCA	68.050	RAP ofertada
<b>Controladas em conjunto</b>									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	296.458	06/20
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	255.180	06/20
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2022	IPCA	95.130	06/20
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2022	IPCA	120.704	06/20
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2022	IPCA	80.864	06/20
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2023	IPCA	299.522	06/20

(i) Na controlada CTEEP, a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) no montante de R\$1.531.817, base 06/2019 passou para R\$1.842.311 base 06/2020, conforme estabelecido na Revisão Tarifária Periódica (RTP) das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020, com efeitos retroativos a julho de 2018. Esta RTP também abrange a revisão dos investimentos que entraram em operação comercial entre janeiro de 2013 a janeiro de 2018. O registro dos efeitos contábeis da RTP foi efetuado conforme divulgado na nota 7 e de acordo com os termos previstos na Resolução Homologatória nº 2.714.

(ii) Em reunião de diretoria da ANEEL realizada em 26 de outubro de 2020, foi aprovada a proposta de aditivo ao contrato 26/2017 da controlada IETibagi. Tal aditivo decorre do fato de que no momento da autorização para iniciar os testes, a ANEEL entendeu que as otimizações extrapolaram o permitido no Edital e propôs um acordo a ser formalizada por meio do referido aditivo contratual. Dessa forma, a RAP passará de R\$18,3 milhões para

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

R\$15,9 milhões (data base leilão), o que representa uma redução de aproximadamente 13,5%, adicionalmente à parcela de ajuste com desconto de R\$6,7 milhões no ciclo tarifário 2020/2021. A CTEEP remensurou os ativos da concessão com base na nova estimativa de RAP, não sendo identificadas evidências que requeiram qualquer provisão para perdas ao valor recuperável deste ativo (*impairment*).

(iii) Os lotes arrematados no leilão ANEEL nº 02/2019 foram assinados em março de 2020 e agregados às controladas Evrecy (Lote 01 – Projeto Minuano), IETibagi (Lote 06 – Projeto Três Lagoas) e IEMG (Lote 07 – Projeto Triângulo Mineiro) em função de sinergias operacionais e ou administrativas.

(iv) Lote arrematado no Leilão ANEEL nº 01/2020 de dezembro de 2020, com previsão de assinatura do contrato de concessão para o mês de março de 2021.

Os contratos de concessão acima, adquiridos até o leilão de 2019, preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

### Lei nº 12.783/2013

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Controlada CTEEP, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à CTEEP o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (\*) e do SE (\*\*).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 7).

Para os valores do SE, em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconhece como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores da RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados com “Ativos da concessão” (nota 7 (b) (ii)).

Por meio da Nota técnica no.108/2020 – SGT/ANEEL de 25 de junho de 2020 foram recalculados os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, incluindo a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) (nota 7) e operacionalizados dos efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP (nota 25.3(a)) e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020. Atualmente, existe uma liminar vigente.

(\*) NI – instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000.

(\*\*) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

### 2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora”, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 22 de abril de 2021.

### **2.2 Declaração de relevância**

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

### **2.3 Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

### **2.4 Ofício – Circular CVM 04/202**

Em 20 de dezembro de 2020 a CVM divulgou Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 que orienta quanto a aspectos relevantes do CPC 47 (IFRS 15) e CPC 48 (IFRS 9) para as companhias transmissoras de energia elétrica, abordando principalmente: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto os ativos dos contratos de concessão; (iii) orientação quanto a classificação dos ativos da Lei 12.783 – SE como Ativo de contrato; (iv) segregação em rubrica específica na Demonstração de Resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (v) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na base regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (WACC regulatória) em rubrica abaixo da margem operacional.

Em consequência do Ofício CVM a Companhia adequou suas práticas contábeis, sendo percebido em 31 dezembro de 2020, em comparação com a prática anterior, um acréscimo no resultado da Controlada CTEEP em função da revisão da margem e taxa implícita, no valor de R\$445.922, e em função da mudança da WACC Regulatória decorrente da Revisão Tarifária Periódica de R\$227.417, líquido dos impostos.

Em continuidade a análise do Ofício, e em consonância com o parágrafo 14 do CPC 23/IAS 8 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, os seguintes saldos apresentados nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2019 estão sendo reapresentados no consolidado sem alteração do lucro líquido:

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (i) Ativo da Lei nº 12.783 - SE apresentado como Ativos da concessão - ativo financeiro até 31 de dezembro de 2019 (nota 7) passou a ser apresentado como Ativos da concessão - ativo contratual. Essa alteração não afeta a apresentação do balanço patrimonial, visto que não há mudança na rubrica ativo da concessão;
- (ii) as rubricas do consolidado que compõem a “receita operacional líquida” (nota 25) e equivalência patrimonial (nota 11) na demonstração do resultado consolidado foram ajustadas por conta de efeitos sobre o reconhecimento da margem de construção e determinação da taxa de desconto do ativo contratual por parte da Controlada CTEEP.

<b>Balanço patrimonial</b>	<b>Consolidado</b>		
	<b>Saldos apresentados em 2019</b>	<b>Reclassificações</b>	<b>Saldos 2019 (Reapresentado)</b>
Ativos da concessão - ativo financeiro	8.654.870	(8.512.646)	142.224
Ativo da concessão - ativo contratual	6.006.163	8.512.646	14.518.809
	<b>14.661.033</b>	<b>-</b>	<b>14.661.033</b>

<b>Demonstrações do resultado</b>	<b>Consolidado</b>		
	<b>Saldos apresentados em 2019</b>	<b>Reclassificações</b>	<b>Saldos 2019 (Reapresentado)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>3.304.552</b>	<b>26.707</b>	<b>3.331.259</b>
Receita de infraestrutura	577.355	231.170	808.525
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	514.532	(50.042)	464.490
Remuneração dos ativos da concessão	1.556.503	(154.421)	1.402.082
Operação e Manutenção	1.108.520	-	1.108.520
Outras receitas	31.245	-	31.245
Tributos sobre a Receita	(301.374)	-	(301.374)
Encargos Regulatórios	(182.229)	-	(182.229)
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)		(26.707)	(26.707)
<b>Equivalência patrimonial</b>	<b>179.885</b>		<b>179.885</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.753.159</b>	<b>-</b>	<b>1.753.159</b>

### 2.5 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 30 (a)).
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 21).
- Contabilização de contratos de concessão



## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

Na contabilização dos contratos de concessão, a Controlada CTEEP efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Controlada CTEEP avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Controlada CTEEP para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a CTEEP tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

### 2.6 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da ISA Capital e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações financeiras	Participação %	
		2020	2019
<b>Controlada direta</b>			
CTEEP	31.12.2020	35,82	35,82
<b>Controladas indiretas</b>			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2020	35,82	35,82
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2020	35,82	35,82
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2020	35,82	35,82
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2020	35,82	35,82
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.12.2020	35,82	35,82
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	31.12.2020	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.12.2020	35,82	35,82
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.12.2020	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	31.12.2020	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.12.2020	35,82	35,82
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	31.12.2020	35,82	35,82
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.12.2020	35,82	35,82
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande) (**)	31.12.2020	35,82	35,82
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	31.12.2020	2,51 (*)	4,66
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	31.12.2020	3,58 (*)	1,07
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.12.2020	35,82 (*)	35,82
Fundo de Investimento Barra Bonita	31.12.2020	35,82 (*)	35,82

(\*) Considera participação direta e indireta detida pela controlada CTEEP.

(\*\*) Entidade não auditada.

- (i) Em 31 de dezembro de 2020 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 93% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (ii) Em 31 de dezembro de 2020 as controladas em conjunto, Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 90% de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Conseqüentemente essas participações têm reflexo na participação de não controladores nos fundos de investimentos do patrimônio líquido da Controlada CTEEP no montante de R\$371.159 em 31 de dezembro de 2020 (R\$1.967.288 em 31 de dezembro de 2019). Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos, devem ser alinhados e aprovados pela CTEEP.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as entidades consolidadas, e o exercício social dessas entidades coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2), 19 (R2) e 36 (R3) e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base informações financeiras	Participação %	
		2020	2019
<b>Controladas em conjunto</b>			
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.12.2020	18,27	18,27
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.12.2020	18,27	18,27
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	31.12.2020	17,91	17,91
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	31.12.2020	17,91	17,91
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	31.12.2020	17,91	17,91

### 3. Principais práticas contábeis

#### 3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

#### 3.2 Reconhecimento de receita

A Controlada CTEEP e suas controladas aplicaram o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, bem como levam em consideração as orientações do Ofício CVM nº 04/2020 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os efeitos da adequação ao referido Ofício estão descritos na nota 2.4.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Controlada CTEEP são classificadas nos seguintes grupos:

### **(a) Receita de infraestrutura**

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

Para o contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011 (nota 25.1(a)).

### **(b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura**

Refere-se aos ganhos que somente podem ser auferidos com certo grau de confiabilidade na entrada em operação dos projetos, por refletirem algumas eventuais variações positivas na fase final das obras, tais como economias Capex na fase conclusão ou revisão positiva da RAP considerada inicialmente no fluxo de recebimentos e entrada em operação antecipada em relação ao prazo ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos.

### **(c) Remuneração dos ativos da concessão**

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual e é determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 6,13% e 9,92% ao ano (nota 25.1(b)).

### **(d) Receita de operação e manutenção**

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços (nota 25.1 (a)).

## **3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral. A Controlada CTEEP optou pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. As controladas Pinheiros, IEMG, Serra do Japi, Evrecy, IENNE, IESUL, Itaúnas, Tibagi, Itaquerê, Itapura, Aguapeí e Biguaçu optaram pelo regime de Lucro Presumido (nota 30).

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com o CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, se não for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada (nota 30).

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

### **3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita**

#### **(a) Impostos sobre serviços**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

#### **(b) Taxas regulamentares**

Os encargos setoriais, abaixo descritos, fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

##### **(i) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. O valor é fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão) (nota 19).

##### **(ii) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)**

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O valor é fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (nota 19).

##### **(iii) Reserva Global de Reversão (RGR)**

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 01 de janeiro de 2013, as

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR (nota 23).

### **(iv) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 19).

### **(v) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual (nota 19).

## **3.5 Instrumentos financeiros**

A Companhia e suas controladas aplicaram os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2019, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável (nota 32).

### **(a) Ativos financeiros**

#### **(i) Classificação e mensuração**

Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia e sua Controlada apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), caixa restrito e aplicações financeiras (nota 6) e instrumentos financeiros (nota 32).

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais ativos financeiros classificados nesta categoria são valores a receber da Secretaria da Fazenda (nota 8), serviços de O&M (nota 7), créditos com partes relacionadas (nota 31) e cauções e depósitos vinculados (nota 10).

### (ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

### (iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Controlada CTEEP em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

### (b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

### (c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - *Hedge*

O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. Uma das principais alterações da norma está na mensuração da efetividade. A nova norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Controlada CTEEP e sua controlada Biguaçu utilizam instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como *swaps* de taxa de juros e contrato de câmbio futuro. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Controlada CTEEP designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

Os instrumentos financeiros são classificados como *hedge* de valor justo e *hedge* de fluxo de caixa:

*Hedge* de valor justo: destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de *hedge* e do item objeto de *hedge* são reconhecidas no resultado.

*Hedge* de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de hedge. Se a transação objeto de hedge subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

Os instrumentos financeiros de *Swap* da Controlada CTEEP estão classificados como *hedge* de valor justo e o contrato de câmbio futuro da controlada Biguaçu e Projeto Riacho Grande estão classificados como *hedge* de fluxo de caixa, conforme descrito na nota 32.

### 3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

### 3.7 Ativos da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos de concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção e ao Ativo da Lei nº 12.783 – SE, classificados em:

#### (a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 7 (b)).

#### (b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Controlada CTEEP e de suas controladas foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à



## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a CTEEP opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação (\*), e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 6,13% e 9,92% ao ano; e (ii) atualizados pelo IPCA/IGPM.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

(\*) O contrato de concessão nº 059/2001, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016. Os ativos registrados sob a rubrica “Ativo da Lei nº 12.783 -SE”, a partir de 01 de janeiro de 2020, passaram a ser classificados como ativo contratual, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 (nota 2.4).

### **3.8 Estoques**

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

### **3.9 Investimentos**

A Companhia bem como sua Controlada CTEEP reconhecem e demonstram os investimentos em controladas por meio do método de equivalência patrimonial.

### **3.10 Combinação de negócios**

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia e sua Controlada avaliam os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

A realização do intangível decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público ocorrerá no prazo estimado ou contratado de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento (nota 11).

### **3.11 Imobilizado**

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 12).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

### **3.12 Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 13).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

### **3.13 Arrendamentos**

#### **(a) A Companhia e sua Controlada CTEEP como arrendatária**

A Companhia e sua Controlada avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- ***Arrendatário***

A Companhia e sua Controlada aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de capitação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

### **3.14 Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

### **3.15 Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

### **3.16 Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia, a Controlada CTEEP e suas controladas.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e sua Controlada tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 21 (a).

### **3.17 Benefícios a empregados**

A Controlada CTEEP patrocina plano de benefício de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Fundação CESP (Vivest (antiga Funcesp), cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social.

Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando, os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC 33 (R1).

A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do Plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no limite superior do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2020, a Controlada CTEEP registrou passivo (patrimônio líquido) atuarial, e em 31 de dezembro de 2019 registrou ativo (patrimônio líquido) atuarial, reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 22.

Os benefícios de curto prazo compreendem: (i) programa de participação nos resultados; (ii) planos de assistência médica e odontológica; e (iii) outros benefícios usuais de mercado.

### **3.18 Dividendos e juros sobre capital próprio**

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório conforme descrito na nota 24.

A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e imputá-los aos dividendos obrigatórios. Quando distribuídos são demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

### **3.19 Segmento de negócio**

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora suas controladas diretas e indiretas reconheçam receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

### **3.20 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)**

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM n°. 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia e sua Controlada classificam juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamentos como atividades de financiamento e dividendos recebidos como atividade de investimento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimentos, respectivamente.

#### 4. Normas e interpretações novas e revisadas:

(a) Revisadas e vigentes:

- CPC 15 (R1) - Definições de negócios
- CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro

Deliberação CVM nº 854, aprovando as revisões dos pronunciamentos técnicos:

- CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
- CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 48 - Instrumentos Financeiros
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

- CPC 11 (IFRS 17) - Contratos de Seguros
- CPC 26 (IAS 1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis (classificação de passivos como circulante ou não circulante)

Exceto pelo pronunciamento IFRS 17 – Contrato de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, e não aplicável à Companhia e suas controladas, a Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima

#### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Caixa e bancos		306	234	18.501	4.671
Equivalentes de caixa					
CDB (a)	85% a 100,57%	5.986	6.190	2.053.338	596.028
Compromissada (b)	96,5%	-	-	1.790	1.696
		<b>6.292</b>	<b>6.424</b>	<b>2.073.629</b>	<b>602.395</b>

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 32 (c).

- (a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).
- (b) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 6. Aplicações financeiras

	% do CDI	Consolidado	
		2020	2019
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes		140.561	120.968
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	102,1%	260.401	1.912.816
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI		30.823	3.936
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI		21.772	30.891
		<b>453.557</b>	<b>2.068.611</b>

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5.

#### Consolidado

A Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou da taxa SELIC.

A análise da administração da Companhia e sua Controlada quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 32(c).

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 7. Ativo da concessão

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Ativo financeiro</b>		
Serviços de O&M (a)	179.839	142.224
<b>Ativo contratual</b>		
Ativo da Lei nº 12.783 - SE (b)	9.264.491	8.512.646
Implementação da infraestrutura (c)	7.478.497	6.006.163
	16.742.988	14.518.809
	<b>16.992.827</b>	<b>14.661.033</b>
Circulante	<b>2.804.373</b>	<b>2.061.882</b>
Não circulante	<b>14.118.454</b>	<b>12.599.151</b>

- (a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (b) Contas a receber Lei nº 12.783 – valores a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em SE e NI:

#### Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 19 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Controlada CTEEP, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$33.585 na rubrica “outros” no passivo não circulante, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da CTEEP, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a CTEEP e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. Essa decisão está no prazo para interposição de recurso e a apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

#### Instalações SE

Os valores a receber referente as instalações do SE, apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente a base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujo valores foram remensurados em conformidade com a Revisão Tarifária Periódica em junho de 2020 (\*).

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (c) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

### **Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020**

A referida Resolução definiu a Revisão Tarifária Periódica do contrato 059/2001, sendo registrados os seguintes impactos contábeis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

- Ativo da Lei nº 12.783 – SE: acréscimo de R\$1.631.668 (líquido de PIS/COFINS de R\$1.480.739) registrado na rubrica Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de caixa e remensuração do ativo da concessão referente às instalações do SE, e atualização da parcela referente ao custo de capital próprio (ke) relativos aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 (nota 25.3 (b)(i));  
Com a cassação da maioria das liminares que impediam a ANEEL de considerar na RAP a parcela referente ao custo de capital próprio (ke), a Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020 inclui as parcelas do ke referentes aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 que passaram a ser recebidos por meio do mecanismo de parcela de ajuste (PA), nos três ciclos subsequentes, a partir de julho de 2020. Os valores retroativos referente aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 foram acrescidos de IPCA. A Companhia entende ter direito a remuneração pelo ke real, e em conjunto com entidades de classe do setor interpôs Recurso Administrativo junto ao Órgão Regulador (25.3 (b)).
- Implementação da infraestrutura: redução de R\$26.088 (líquido de PIS/COFINS de R\$9.885) registrado na rubrica Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura descontado a valor presente (nota 25.3 (b)(i)).
- Serviços de O&M: montante de R\$41.936 relativo ao reconhecimento da Parcela de Ajuste (PA) negativa registrada na rubrica receita de operação e manutenção, referente aos valores retroativos dos ciclos tarifários 2018/2019 e 2019/2020 (nota 25.3 (b)(ii));

### **Resolução Homologatória nº 2.826 de 18 de dezembro de 2020**

Implementação da infraestrutura: acréscimo de R\$7.024 (líquido de PIS/COFINS de R\$6.768) registrado na rubrica Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura descontado a valor presente (nota 25.3 (b)(i)).

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
A vencer	16.910.782	14.648.605
Vencidos		
até 30 dias	114	973
de 31 a 60 dias	42	328
de 61 a 360 dias	460	451
há mais de 361 dias (i)	11.429	10.676
	<b>12.045</b>	<b>12.428</b>
	<b>16.922.827</b>	<b>14.661.033</b>



## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (i) Alguns agentes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores foram depositados judicialmente por estes agentes. A Controlada CTEEP efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Controlada CTEEP não apresenta histórico e nem expectativas de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do contas a receber é como segue:

	<b>Consolidado</b>
<b>Saldo em 2018 (reapresentado)</b>	<b>14.133.856</b>
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	808.525
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 25.1)	464.490
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	1.402.082
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	1.108.520
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	(28.421)
Recebimentos e outros	(3.228.019)
<b>Saldo em 2019 (reapresentado)</b>	<b>14.661.033</b>
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	1.135.533
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 25.1)	152.998
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	1.846.116
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	1.071.126
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	1.612.604
Recebimentos e outros	(3.556.583)
<b>Saldo em 2020</b>	<b>16.922.827</b>

### 8. Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	1.999.993	1.808.600
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	295.261	283.987
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
	<b>1.778.999</b>	<b>1.576.332</b>

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2019. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a Controlada CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Vivest (antiga Funcesp) para processamento do pagamento aos aposentados.

- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP por força judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.

- (c) A perda esperada constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Controlada CTEEP

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

monitora a evolução do tema e revisa a provisão periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 31 de dezembro de 2020, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

### 9. Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
IRPJ saldo negativo (i)	3.034	4.014	3.034	4.014
Imposto de renda a recuperar	-	-	876	11.887
Contribuição social a recuperar	-	-	125	1.660
Imposto de renda retido na fonte	3.083	2.935	6.343	6.152
Contribuição social retido na fonte	-	-	30	659
COFINS	-	-	14.604	8.588
PIS	-	-	3.173	1.867
Impostos parcelados a recuperar	-	-	4.124	3.601
Outros	-	-	2.615	856
	<b>6.117</b>	<b>6.949</b>	<b>34.924</b>	<b>39.284</b>

(i) Decorre das retenções sobre resgates de aplicações financeiras e de recebimento de juros sobre capital próprio. A Companhia prepara anualmente estudo sobre a recuperação destes saldos e analisa também a possibilidade de pedido de restituição dos valores. Com base no estudo realizado, a Companhia manteve em 2020 o registro do saldo no ativo circulante em função da expectativa de utilização nos próximos 12 meses.

### 10. Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósito.

Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios. O saldo está composto da seguinte forma:

	Consolidado	
	2020	2019
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (nota 21 (a) (i))	29.087	30.136
PIS / COFINS (a)	12.559	9.514
Autuações – ANEEL (b)	2.072	12.271
Outros	401	965
	<b>44.119</b>	<b>52.886</b>

(a) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1º de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Controlada CTEEP buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido através de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Controlada CTEEP contesta. Em 2020, a CTEEP resgatou depósito judicial referente a Ação anulatória junto à ANEEL, no valor de R\$7.501.

### 11. Investimentos

#### (a) Informações da Controlada CTEEP e da investida ISA Investimentos

	CTEEP		ISA Investimentos	
	2020	2019	2020	2019
Número de ações (quantidade) em circulação na data do Balanço				
Ordinárias - ON	257.937.732	257.937.732	695.700.000	695.700.000
Preferenciais - PN	400.945.572	400.945.572	-	-
<b>Total</b>	<b>658.883.304</b>	<b>658.883.304</b>	<b>695.700.000</b>	<b>695.700.000</b>
Patrimônio líquido - consolidado				
Capital social	3.590.020	3.590.020	695.801	695.801
Reservas de capital	78	78	-	-
Reserva especial de ágio na incorporação	588	588	-	-
Outros resultados abrangentes	(224.545)	31.191	(2.277)	-
Reservas de lucros	3.378.120	2.705.819	433.442	228.451
Reserva especial de lucros a realizar	6.485.572	5.466.623	-	-
Dividendos adicionais propostos	524.450	-	-	-
Participação de acionistas não controladores	371.159	1.967.288	-	-
<b>Total</b>	<b>14.125.442</b>	<b>13.761.607</b>	<b>1.126.966</b>	<b>924.252</b>
<b>Lucro líquido individual do exercício</b>	<b>3.361.503</b>	<b>1.762.631</b>	<b>300.545</b>	<b>96.332</b>

#### (b) Informações dos investimentos da Companhia

	CTEEP		ISA Investimentos	
	2020	2019	2020	2019
Ações possuídas - ON (quantidades)	230.856.832	230.856.832	700.000	700.000
Ações possuídas - PN (quantidades)	5.144.528	5.144.528	-	-
Patrimônio líquido da controlada	14.125.442	13.761.607	1.126.966	924.252
(-) Participação dos não controladores	(371.159)	(1.967.288)	-	-
(-) Reserva especial de ágio	(588)	(588)	-	-
Patrimônio líquido (base Equivalência Patrimonial)	<b>13.753.695</b>	<b>11.793.731</b>	<b>1.126.966</b>	<b>706.191</b>
Percentual de participação sobre capital social	35,8184%	35,8184%	0,10062%	0,10062%
Reserva especial de ágio na incorporação	588	588	-	-
<b>Total do investimento</b>	<b>4.926.941</b>	<b>4.224.326</b>	<b>1.134</b>	<b>930</b>

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**(c) Movimentação dos investimentos no período:**

	<b>CTEEP</b>	<b>ISA Investimentos</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 2018</b>	<b>3.964.989</b>	<b>832</b>	<b>3.965.821</b>
Juros sobre capital próprio e dividendos prescritos	108	-	<b>108</b>
Equivalência patrimonial	631.346	97	<b>631.443</b>
Dividendos recebidos das controladas	(105.147)	-	<b>(105.147)</b>
Juros sobre capital próprio recebidos das controladas	(212.711)	-	<b>(212.711)</b>
Juros sobre capital próprio a receber das controladas (*)	(38.627)	-	<b>(38.627)</b>
Resultados abrangentes nas controladas	(15.044)	-	<b>(15.044)</b>
Outros ajustes nas controladas	-	1	<b>1</b>
<b>Saldo em 2019</b>	<b>4.224.914</b>	<b>930</b>	<b>4.225.844</b>
Juros sobre capital próprio e dividendos prescritos	135	-	<b>135</b>
Equivalência patrimonial	1.204.036	303	<b>1.204.339</b>
Dividendos recebidos das controladas	(159.034)	(84)	<b>(159.118)</b>
Juros sobre capital próprio recebidos das controladas	(53.847)	(22)	<b>(53.869)</b>
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber (*)	(197.662)	-	<b>(197.662)</b>
Resultados abrangentes nas controladas	(91.601)	-	<b>(91.601)</b>
Outros ajustes nas controladas	-	7	<b>7</b>
<b>Saldo em 2020</b>	<b>4.926.941</b>	<b>1.134</b>	<b>4.928.075</b>

(\*) Os valores de proventos já líquidos de impostos provisionados a receber correspondem a R\$174.246 em 2020 e R\$32.834 em 2019.

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**11.1 Investimentos - Consolidado****(a) Informações dos investimentos mantidos pela Controlada CTEEP (controladas e controladas em conjunto)**

	<b>Data base</b>	<b>Qtde. de ações ordinárias</b>	<b>Participação no capital integralizado %</b>	<b>Capital integralizado</b>	<b>Ativos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>Patrimônio líquido ajustado (*)</b>	<b>Receita bruta</b>	<b>Lucro (prejuízo) líquido</b>
IESerra do Japi	2020	130.857.000	100,0	130.857	546.846	75.431	471.415	-	82.009	75.449
	2019	130.857.000	100,0	130.857	516.431	80.765	435.666	-	58.898	43.103
IEMG	2020	101.695.000	100,0	101.695	139.357	38.450	100.907	75.791	29.289	(16.042)
	2019	83.055.292	100,0	83.055	125.953	27.645	98.308	71.382	17.203	1.465
IENNE	2020	338.984.000	100,0	338.984	500.951	185.941	315.010	-	50.027	17.603
	2019	338.984.000	100,0	338.984	494.570	197.163	297.407	-	49.062	23.162
IEPinheiros	2020	300.910.000	100,0	300.910	614.631	77.393	537.238	-	42.624	12.484
	2019	300.910.000	100,0	300.910	639.468	91.114	548.354	-	82.136	66.290
IEEvrecy	2020	21.512.367	100,0	21.512	63.131	8.015	55.116	66.530	23.493	5.668
	2019	21.512.367	100,0	21.512	53.667	4.219	49.448	63.353	7.502	4.206
IEItaúnas	2020	175.831.000	100,0	175.831	290.304	22.376	267.928	-	158.709	85.152
	2019	124.750.000	100,0	124.750	142.632	10.937	131.695	-	82.877	5.371
IETibagi	2020	96.422.000	100,0	96.422	170.453	33.929	136.524	-	49.111	39.851
	2019	89.887.000	100,0	89.887	123.000	32.862	90.138	-	106.828	606
IEItaquerê	2020	206.093.000	100,0	206.093	558.274	68.219	490.055	-	318.165	269.203
	2019	175.455.000	100,0	175.455	248.309	58.095	190.214	-	118.507	12.459
IEItapura	2020	123.046.000	100,0	123.046	155.299	13.968	141.331	-	54.054	(1.092)
	2019	79.952.000	100,0	79.952	142.644	43.315	99.329	-	88.459	19.943

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<b>Data base</b>	<b>Qtde. de ações ordinárias</b>	<b>Participação no capital integralizado %</b>	<b>Capital integralizado</b>	<b>Ativos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>Patrimônio líquido ajustado (*)</b>	<b>Receita bruta</b>	<b>Lucro (prejuízo) líquido</b>
IEAguapeí	2020	304.429.000	100,0	304.429	526.533	55.465	471.068	-	430.130	165.754
	2019	101.567.000	100,0	101.567	125.210	22.758	102.452	-	83.245	831
IESul	2020	220.660.000	100,0	220.660	219.469	44.719	174.750	120.454	(4.981)	(24.613)
	2019	220.660.000	100,0	220.660	243.632	44.270	199.362	138.977	34.729	12.403
IEBiguaçu	2020	103.133.000	100,0	103.133	120.810	17.329	103.481	-	99.867	(14.115)
	2019	10.413.000	100,0	10.413	12.076	1.263	10.813	-	9.057	(1.045)

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

**(b) Movimentação dos investimentos no exercício**

	<b>Saldos em 2019</b>	<b>Integralização de capital e outros ajustes</b>	<b>Equivalência patrimonial</b>	<b>Ajuste efeito</b>		<b>Saldos em 2020</b>
				<b>Ofício CVM 04/2020 (*)</b>	<b>Dividendos</b>	
IEMadeira	1.572.737	-	25.054	58.280	(5.950)	1.650.121
IEGaranhuns	388.604	-	38.419	(21.187)	(28.077)	377.759
IEParaguaçu	103.540	127.500	81.703	71.279	-	384.022
IEAimorés	64.434	94.000	55.736	40.206	-	254.376
IEIvaí	68.689	-	99.652	23.383	-	191.724
ISA Investimentos	930	7	303	-	(106)	1.134
<b>Investimento</b>	<b>2.198.934</b>	<b>221.507</b>	<b>300.867</b>	<b>171.961</b>	<b>(34.133)</b>	<b>2.859.136</b>

(\*) Refere-se aos impactos da aplicação do Ofício CVM 04/2020, nos saldos do exercício de 2019, nas subcontroladas em conjunto e reclassificação de saldos na Controlada CTEEP conforme demonstrado na nota 2.4. Esse acréscimo no investimento de R\$171.961 foi registrado em contrapartida do resultado de equivalência patrimonial.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 12. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e sua controlada e não vinculados ao contrato de concessão.

	Controladora				
	Taxas médias anuais de depreciação		2020	2019	
	%	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
<b>Em serviço</b>					
Máquinas e equipamentos	6%	6	(2)	3	76
Móveis e utensílios	6%	49	(7)	43	2
Arrendamento de edifícios	10%	847	(88)	759	105
		<b>901</b>	<b>(96)</b>	<b>805</b>	<b>183</b>

	Consolidado				
	Taxas médias anuais de depreciação		2020	2019	
	%	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
<b>Em serviço</b>					
Terrenos	-	2.060	-	2.060	2.060
Edificações	4,00%	1.246	(947)	299	37
Arrendamento de edifícios (ii)	10,37% (i)	56.684	(7.778)	48.906	40.943
Máquinas e equipamentos	5,67%	8.020	(2.877)	5.143	4.226
Móveis e utensílios	3,89%	13.204	(6.456)	6.748	1.845
Equipamentos de informática	11,69%	21.731	(15.395)	6.336	6.590
Veículos	14,29%	10.196	(7.528)	2.668	4.126
Arrendamento de veículos (ii)	35,00% (i)	17.956	(13.490)	4.466	8.289
Benfeitorias em imóveis de terceiros	12,50%	10.071	(525)	9.546	679
Imobilizado em andamento	-	7.624	-	7.624	17.765
		<b>148.792</b>	<b>(54.996)</b>	<b>93.796</b>	<b>86.560</b>

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

(ii) Com a adoção do CPC 06 (R2), a Companhia e sua controlada passaram a registrar os contratos de arrendamento de imóveis e veículos como imobilizados (nota 3.13)

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Controladora			
	Saldos em 2018	Adições	Depreciação	Saldos em 2019
Máquinas e equipamentos	36	42	(2)	76
Móveis e utensílios	2	-	-	2
Arrendamento de edifícios	-	202	(97)	105
	<b>38</b>	<b>244</b>	<b>(99)</b>	<b>183</b>

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					<b>Controladora</b>
	<b>Saldos em</b>				<b>Saldos em</b>
	<b>2019</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Baixas</b>	<b>2020</b>
Máquinas e equipamentos	76	6	(2)	(77)	2
Móveis e utensílios	2	47	(6)	-	43
Arrendamento de edifícios	105	847	(88)	(105)	759
	<b>183</b>	<b>900</b>	<b>(96)</b>	<b>(182)</b>	<b>805</b>

					<b>Consolidado</b>
	<b>Saldos em</b>			<b>Baixas /</b>	<b>Saldos em</b>
	<b>2018</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Transferência</b>	<b>2019</b>
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações	38	-	(1)	-	37
Arrendamento de edifícios (ii)	-	53.365	(4.566)	(7.856)	40.943
Máquinas e equipamentos	3.635	42	(356)	905	4.226
Móveis e utensílios	1.766	-	(256)	335	1.845
Equipamento de informática	5.767	-	(2.217)	3.040	6.590
Veículos	5.570	-	(1.457)	14	4.126
Arrendamento de veículos (ii)	759	14.104	(6.541)	(33)	8.289
Benfeitorias em imóveis de terceiros	702	-	(23)	-	679
Imobilizado em andamento	5.280	18.533	-	(6.049)	17.765
	<b>25.577</b>	<b>86.044</b>	<b>(15.417)</b>	<b>(9.644)</b>	<b>86.560</b>

					<b>Consolidado</b>
	<b>Saldos em</b>			<b>Baixas /</b>	<b>Saldos em</b>
	<b>2019</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Transferência</b>	<b>2020</b>
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações	37	-	(3)	265	299
Arrendamento de edifícios (ii)	40.943	13.067	(5.476)	477	48.876
Máquinas e equipamentos	4.226	6	(403)	1.314	5.143
Móveis e utensílios	1.845	47	(391)	5.247	6.748
Equipamento de informática	6.590	4	(1.915)	1.657	6.336
Veículos	4.126	-	(1.459)	-	2.667
Arrendamento de veículos (ii)	8.289	3.618	(6.964)	(477)	4.466
Benfeitorias em imóveis de terceiros	679	-	(545)	9.412	9.546
Imobilizado em andamento	17.765	7.520	-	(17.660)	7.625
	<b>86.560</b>	<b>24.262</b>	<b>(17.156)</b>	<b>130</b>	<b>93.796</b>



**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**13. Intangível**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
ERP-SAP e softwares (a)	-	4	13.084	11.295
Ativo de concessão gerado na aquisição de controlada (b)	-	-	11.415	13.905
	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>24.499</b>	<b>25.200</b>

- (a) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.
- (b) Refere-se ao ativo da concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente, gerado na aquisição da controlada Evrecy pela CTEEP, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo da concessão (contrato 020/2008) é amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Saldo em 2018</b>	<b>28</b>	<b>30.170</b>
Adições	-	2.871
Baixas	-	(646)
Amortização	(24)	(7.195)
<b>Saldo em 2019</b>	<b>4</b>	<b>25.200</b>
Adições	-	5.511
Baixas	-	(971)
Amortização	(4)	(5.241)
<b>Saldo em 2020</b>	<b>-</b>	<b>24.499</b>

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 14. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

#### a) Moeda Nacional

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Consolidado	
											2020	2019
<b>BNDES</b>												
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	284.136		TJLP + 1,80% a.a.	9,20%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Fiança bancária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	159.057	178.166
		105.231	23.12.2013	3,50% a.a.	3,60%	15.01.2024					31.455	41.664
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	1.940		TJLP	6,17%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2016- 2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA Ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	23	26
		272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62% a.a.	7,04%	15.03.2032					218.877	234.145
Contrato 13.2.0650.1	Pinheiros	1.378		TJLP	4,98%	15.03.2032	Financiar os Projetos do Lote K do Leilão 004/2011	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014	-	ICS D de no mínimo 1,3 apurado anual	29	-
		23.498	13.08.2013	TJLP + 2,06% a.a.	7,55%	15.02.2028					3.932	4.482
Contrato 10.2.2034.1	Pinheiros	4.226		3,50% a.a.	3,55%	15.04.2023	Financiar os Projetos dos Lotes E, H e K do Leilão 004/2008	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011	-	ICS D de no mínimo 1,3 apurado anual	4.226	6.037
		119.886	30.12.2010	TJLP + 2,62% a.a.	8,28%	15.05.2026					19.543	23.326
Contrato 11.2.0842.1	IE Serra do Japi	838		5,50% a.a.	5,78%	15.01.2021	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 001/2009	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012	-	ICS D de no mínimo 1,2 apurado anual	838	10.888
		93.373	28.10.2011	TJLP + 1,95% a.a.	8,20%	15.05.2026					20.881	24.741
Contrato 08.2.0770.1	IEMG	18.044		TJLP + 1,55% a.a.	7,90%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote D do Leilão 005/2006	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio de 2009	-	ICS D de no mínimo 1,3 apurado anual	18.044	21.380
		70.578	14.01.2009	TJLP + 2,39% a.a.	7,93%	15.04.2023					12.324	17.610
Contrato 10.2.1883.1	IESUL	93		5,5% a.a.	5,50%	15.01.2021	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	-	ICS D de no mínimo 1,3 apurado anual	93	1.213
		18.166	21.12.2010	TJLP + 2,58% a.a.	7,72%	15.05.2025					3.372	4.136
Contrato 13.2.0422.1	IESUL	2.781		3,0% a.a.	3,00%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	-	ICS D de no mínimo 1,3 apurado anual	2.781	3.972
		28.200	28.06.2013	TJLP + 2,58% a.a.	7,93%	15.02.2028					5.942	6.772
<b>Eletróbrás</b>	CTEEP	-	-	8,0% a.a.	8,00%	15.11.2021	-	-	-	-	19	35
<b>CCB</b>	CTEEP	650.000	30.04.2020	2,45% a.a.	3,90%	20.04.2022	-	Principal no final e juros trim.	-	-	653.317	-
<b>BNB</b>	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	148.176	160.307
<b>Total em moeda nacional</b>											<b>1.302.929</b>	<b>738.900</b>

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### b) Moeda estrangeira

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Data final	Indicador financeiro	Forma de pagamento	Consolidado	
									2020	2019
<b>Lei 4131(**)</b>										
MUFG (***)	CTEEP	USD 75.000	20.07.2018	Varição Cambial + 3,3415% a.a. + IR ( <i>Swap</i> para 102,3% CDI)	5,73%	20.07.2020	Dív. Líquida / EBITDA < 3,5 EBITDA / Res. Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	-	306.069
CITI (***)	CTEEP	USD 75.000	24.08.2018	Varição Cambial + <i>Libor</i> 3M + 0,47% a.a. + IR ( <i>Swap</i> para 102,3% CDI)	5,63%	24.08.2020	Dív. Líquida / EBITDA < 3,5 EBITDA / Res. Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	-	302.407
<b>Total em moeda estrangeira</b>									-	<b>608.476</b>
<b>Total em moeda nacional e estrangeira</b>									<b>1.302.929</b>	<b>1.347.376</b>
<b>Circulante</b>									<b>94.628</b>	<b>709.928</b>
<b>Não circulante</b>									<b>1.208.301</b>	<b>637.448</b>

(\*) Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices conforme requerido no contrato junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(\*\*) Os efeitos das contratações de instrumentos financeiros de *Swap* para os contratos de moeda estrangeira 4131 estão descritos na nota 32.

- Em 20 de julho de 2020 ocorreu a liquidação do empréstimo em moeda estrangeira, com *swap* para reais junto ao banco MUFG na operação da lei 4.131 no montante líquido de R\$306.963.
- Em 24 de agosto de 2020 ocorreu a liquidação do empréstimo em moeda estrangeira, com *swap* para reais junto ao banco Citibank na operação sob lei 4.131 no montante líquido de R\$318.747.

(\*\*\*) EBITDA é calculado de acordo com a metodologia definida no contrato junto com BNDES, MUFG e CITI

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimo e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
2021	-	82.097
2022	731.628	81.943
2023	77.583	77.236
2024	66.293	65.946
2025	65.484	65.137
2026	59.704	59.218
2027 a 2031	202.759	201.108
20320 a 2032	4.850	4.763
	<b>1.208.301</b>	<b>637.448</b>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<b>Consolidado</b>
<b>Saldos em 2018</b>	<b>1.549.244</b>
Adições	100.000
Pagamentos de principal	(336.849)
Pagamentos de juros	(91.512)
Juros e variações monetárias e cambiais	126.493
<b>Saldos em 2019</b>	<b>1.347.376</b>
Adições	655.516
Pagamentos de principal	(913.352)
Pagamentos de juros	(84.304)
Juros e variações monetárias e cambiais	297.693
<b>Saldos em 2020</b>	<b>1.302.929</b>

A Controlada CTEEP participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

<b>Controlada</b>	<b>Participação na controlada</b>	<b>Banco</b>	<b>Modalidade dívida</b>	<b>Saldo devedor em 2020</b>	<b>Modalidade garantias</b>	<b>Saldo garantido pela CTEEP</b>	<b>Término da garantia</b>
IEPinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	8.158	Penhor de ações	8.158	15.02.2028
IEPinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	20.381	Penhor de ações	20.381	15.05.2026
IESerra do Japi	100%	BNDES	FINEM	38.925	Penhor de ações	38.925	15.05.2026
IEMG	100%	BNDES	FINEM	12.324	Penhor de ações	12.324	15.04.2023
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	3.465	Penhor de ações	3.465	15.05.2025
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	8.723	Penhor de ações	8.723	15.02.2028
IEENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	148.176	Penhor de ações/corporativa	148.176	19.05.2030
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	296.333	Penhor de ações	151.130	10.07.2032
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.079.782	Penhor de ações	550.689	15.02.2030
IEMadeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	437.100	Penhor de ações/corporativa	222.921	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	186.725	Penhor de ações	95.230	15.12.2028
IEIvaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	1.727.550	Penhor de ações Fiança corporativa	863.775	15.12.2043 15.01.2024

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial Consolidado no montante de R\$41.160 (R\$39.987 em 31 de dezembro de 2019).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2020, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants*”), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

### 15. Debêntures

	Vencimento	Quant.	Encargos	TIR a.a.	Consolidado	
					2020	2019
Série única (i)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	8,5%	176.460	168.545
Série única (ii)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04%	7,4%	352.490	336.910
Série única (iii)	13.12.2020	350.000	105,65% do CDI a.a.	6,6%	-	350.368
Série única (iv)	15.04.2025	621.000	IPCA+ 4,70%	7,1%	681.986	651.017
Série única (v)	15.12.2029	409.325	IPCA+ 3,50%	6%	407.032	389.639
1ª Série (vi)	15.11.2028	800.000	CDI + 2,83%	8,3%	795.750	-
2ª Série (vi)	15.05.2044	800.000	IPCA+ 5,30%	9,6%	765.548	-
					<b>3.179.266</b>	<b>1.896.479</b>
<b>Circulante</b>					<b>217.948</b>	<b>367.508</b>
<b>Não circulante</b>					<b>2.961.318</b>	<b>1.528.971</b>

- (i) Em agosto de 2016, a Controlada CTEEP emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de julho de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(\*) < 3,5 e EBITDA(\*)/Resultado financeiro > 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, > 2,0.

- (ii) Em março de 2017, a Controlada CTEEP emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços e melhorias de instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação de serviço adequada, a confiabilidade do SIN – Sistema Interligado Nacional, a vida útil dos equipamentos e/ou realizar a conexão de novos usuários. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024 e a remuneração será paga anualmente nos meses de fevereiro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de fevereiro de 2019. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$292.603. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(\*) < 3,5 e EBITDA(\*)/Resultado financeiro > 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, > 2,00.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

- (iii) Em dezembro de 2017, a Controlada CTEEP emitiu 350.000 debêntures, em série única, no montante total de R\$350.000, com finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2020 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 13 de junho de 2019. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$348.041. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(\*) < 3,5 e EBITDA(\*) /Resultado financeiro > 2,00.

(\*) EBITDA é calculado de acordo com a metodologia definida no contrato.

As exigências e cláusulas restritivas (“covenants”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

- (iv) Em maio de 2018, a Controlada CTEEP emitiu 621.000 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$621.000, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos Paraguaçu, Aimorés, Itaúnas, Ivaí, Tibagi, Itaquerê, Itapura e Aguapeí. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em maio de 2019. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de abril de 2025 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de outubro e abril de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de outubro de 2019. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$603.877. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.
- (v) Em dezembro de 2019, a Controlada CTEEP emitiu 409.325 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$409.325, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos Paraguaçu, Aimorés, Itaúnas, Tibagi, Itaquerê, Itapura, Aguapeí e Biguaçu. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em dezembro de 2019 no site da CTEEP. O vencimento das debêntures ocorrerá nos dias 15 de dezembro de 2027, 15 de dezembro de 2028 e 15 de dezembro de 2029 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de junho de 2020. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$387.852. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.
- (vi) Em dezembro de 2020, a Controlada CTEEP emitiu 1.600.000 debêntures em duas séries, no montante total de R\$1.600.000 com liquidação financeira em maio de 2044. A primeira série, no montante total de R\$800.000 tem finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento final das debêntures da 1ª série ocorrerá no dia 15 de novembro de 2028 e a remuneração é paga semestralmente nos meses de maio e novembro de cada ano.

A segunda série de debêntures de infraestrutura, no montante total de R\$800.000, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, tem a finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da Oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos IEParaguaçu, IEAimorés, IEItaúnas, IEItaquerê, IEItapura, IEAguapeí e IEBiguaçu e em projetos de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica da Controlada CTEEP. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com o “Green Finance Framework”, divulgado em novembro de 2020 no site Controlada CTEEP, e avaliação e parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade. O vencimento final das debêntures da 2ª série ocorrerá no dia 15 de maio de 2044 e a remuneração é paga semestralmente nos meses de maio e novembro de cada ano. O valor total da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$1.555.745. Os custos são apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

O montante de custos de emissão apropriados nas operações financeiras relacionadas até 31 de dezembro de 2020 totaliza R\$97.691. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados, a partir de 31 de dezembro de 2020 é de R\$77.468

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
2021	-	165.019
2022	25.395	-
2023	26.007	-
2024	365.486	324.284
2025	706.316	648.296
2026	292.121	-
2027 a 2031	1.084.287	391.372
2032 a 2036	165.988	-
2037 a 2041	190.848	-
2042 a 2044	104.870	-
	<u><b>2.961.318</b></u>	<u><b>1.528.971</b></u>

A movimentação das debêntures é como segue:

<b>Saldos em 2018</b>	<u><b>1.465.211</b></u>
Adição	409.325
Pagamentos de principal	-
Pagamentos de juros	(78.209)
Juros e variações monetárias e cambiais	100.152
<b>Saldos em 2019</b>	<u><b>1.896.479</b></u>
Adição	1.600.000
Pagamentos de principal	(350.000)
Pagamentos de juros	(82.840)
Juros e variações monetárias e cambiais	115.627
<b>Saldos em 2020</b>	<u><b>3.179.266</b></u>

## 16. Arrendamentos

Contrato	Valor contratual	Data de início	Taxa	Data final	Forma de pagamento	Controladora		Consolidado	
						2020	2019	2020	2019
Arrendamento de veículos	13.278	01.06.2017 até 01.06.2020	0,58% a.m.	30.11.2020	principal e juros mensais	-	-	4.168	8.210
Arrendamento de imóveis	10.885	01.09.2018 até 01.07.2019	0,58% a.m.	30.06.2029	principal e juros mensais	770	109	49.369	41.795
<b>Total de arrendamento mercantil</b>						<u><b>770</b></u>	<u><b>109</b></u>	<u><b>54.307</b></u>	<u><b>50.005</b></u>
<b>Circulante</b>						<u><b>87</b></u>	<u><b>100</b></u>	<u><b>8.882</b></u>	<u><b>10.948</b></u>
<b>Não circulante</b>						<u><b>683</b></u>	<u><b>9</b></u>	<u><b>45.425</b></u>	<u><b>39.957</b></u>

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de arrendamentos mercantis a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
2021	-	1	-	4.016
2022	134	1	6.491	4.318
2023	134	1	6.021	4.138
2024	134	1	5.912	4.331
2025 a 2029	281	5	27.001	23.154
	<b>683</b>	<b>9</b>	<b>45.425</b>	<b>39.957</b>

A movimentação dos arrendamentos mercantis é como segue:

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Saldos em 2018</b>	-	<b>512</b>
Adições	202	59.579
Pagamentos de principal e juros	(104)	(12.269)
Juros e variações monetárias e cambiais	11	2.183
<b>Saldos em 2019</b>	<b>109</b>	<b>50.005</b>
Adições	742	16.578
Pagamentos de principal e juros	(98)	(13.373)
Juros e variações monetárias e cambiais	17	1.097
<b>Saldos em 2020</b>	<b>770</b>	<b>54.307</b>

De acordo com o requerido nos Ofícios Circulares CVM nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) são de: (i) direito de uso de R\$14.391 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$10.140 no consolidado; (iii) depreciação de R\$1.558 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$3.625 no consolidado.

**17. Tributos e encargos sociais a recolher**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Imposto de renda	-	-	149.012	25.266
Contribuição social	-	-	48.409	13.343
COFINS	11.866	2.935	46.325	30.818
PIS	2.576	637	9.603	6.240
INSS	27	25	7.578	6.001
ISS	-	-	2.712	2.495
FGTS	-	-	-	1.921
Imposto de renda retido na fonte	40	32	4.295	4.196
Outros	1	7	2.190	5.462
	<b>14.510</b>	<b>3.636</b>	<b>270.124</b>	<b>95.742</b>



## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 18. PIS e COFINS diferidos

	Consolidado	
	2020	2019
PIS diferido	234.846	211.410
COFINS diferido	1.081.876	973.913
	<b>1.316.722</b>	<b>1.185.323</b>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

### 19. Encargos regulatórios a recolher

	Consolidado	
	2020	2019
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	81.608	78.018
Reserva Global de Reversão – RGR	548	548
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (ii)	12.721	8.730
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	2.260	1.889
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	385	387
	<b>97.522</b>	<b>89.572</b>
<b>Circulante</b>	<b>49.457</b>	<b>48.336</b>
<b>Não circulante</b>	<b>48.065</b>	<b>41.236</b>

(i) A Controlada CTEEP e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 19 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de dezembro de 2020 soma R\$26.002 (R\$25.824 em 31 de dezembro de 2019).

(ii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

### 20. Obrigações trabalhistas

	Consolidado	
	2020	2019
Férias, 13º e encargos sociais	32.147	20.589
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	12.947	12.752
	<b>45.094</b>	<b>33.341</b>

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 21. Provisões

#### (a) Demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Consolidado	
	2020	2019
Trabalhistas (i)	50.569	54.740
Cíveis (ii)	1.748	6.935
Tributárias – IPTU (iii)	2.192	388
Fundiárias (iv)	33.923	-
Outros	250	304
	<b>88.682</b>	<b>62.367</b>

#### (i) Trabalhistas

A Controlada CTEEP responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A CTEEP possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$29.087 (R\$26.604 em 31 de dezembro de 2019), conforme nota 10.

#### (ii) Cíveis

A Controlada CTEEP está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações coletivas decorrentes do próprio negócio da empresa, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

#### (iii) Tributárias - IPTU

A Controlada CTEEP está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

#### (iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários, de empresas controladas, relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

						Consolidado
	Trabalhista	Cível	Tributárias - IPTU	Fundiárias	Outros	Total
<b>Saldos em 2018</b>	<b>86.765</b>	<b>2.941</b>	<b>996</b>	-	<b>6</b>	<b>90.708</b>
Constituição	13.437	4.761	5	-	275	18.478
Reversão	(30.986)	(794)	(631)	-	(7)	(32.418)
Pagamento	(21.445)	(555)	(33)	-	-	(22.033)
Atualização	6.969	582	51	-	30	7.632
<b>Saldos em 2019</b>	<b>54.740</b>	<b>6.935</b>	<b>388</b>	-	<b>304</b>	<b>62.367</b>
Constituição	18.640	734	2.176	33.700	-	55.250
Reversão	(13.181)	(6.363)	(387)	(467)	(59)	(20.457)
Pagamento	(14.783)	(142)	-	-	-	(14.925)
Atualização	5.153	584	15	690	5	6.447
<b>Saldos em 2020</b>	<b>50.569</b>	<b>1.748</b>	<b>2.192</b>	<b>33.923</b>	<b>250</b>	<b>88.682</b>

**(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - consolidado**

A Controlada CTEEP e suas controladas, possuem ações de natureza tributária, trabalhista, cível e previdenciária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante de R\$780.482 em 31 de dezembro de 2020 (R\$612.961 em 31 de dezembro de 2019) no consolidado.

Classificação	Consolidado	
	Quantidade	Total
Trabalhistas	143	19.065
Cíveis	70	62.654
Cíveis - Fundiários	33	10.716
Previdenciárias	31	2.383
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	2	396.824
Tributárias – Amortização ágio (iii)	2	169.560
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	1	29.550
Tributárias – IPTU	146	80.741
Tributárias – Outros	39	8.989
	<b>467</b>	<b>780.482</b>

**(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela Controlada CTEEP**

- Ação Declaratória**

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Controlada CTEEP ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Controlada CTEEP ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. Na ação principal, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento provisório de sentença, a impugnação da empresa foi julgada parcialmente procedente e a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

- **Ação de indenização**

Em outubro de 2020 a Controlada CTEEP foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. O processo está em fase de apuração de provas.

- (ii) **Tributárias – Amortização do ágio**

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) em 2013 a 2017 na Controlada CTEEP, competência fiscal de 2008 a 2013, referente à operação à dedutibilidade da amortização do ágio oriundo do processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP pela Companhia

- O processo do ano-calendário de 2008 foi julgado pela última instância do CARF com decisão desfavorável. Foi interposta ação judicial, com sentença parcialmente procedente para a Controlada CTEEP (houve reconhecimento da dedutibilidade para fins de IRPJ mas não para CSLL). Foi interposto recurso para a segunda instância judicial e aguarda julgamento.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010 e 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia, no primeiro julgamento. Foi apresentado recurso e está pendente de julgamento.

A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

- (iii) **Tributárias – CSLL Base Negativa**

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Controlada CTEEP discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020 o processo foi julgado de forma desfavorável à CTEEP e foi apresentado recurso, que ainda pende de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia

- (c) **Processos com probabilidade de perda classificada como remota - consolidado**

- (i) **PIS/COFINS**

A Controlada CTEEP defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a CTEEP estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A CTEEP adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Até setembro de 2013, os processos administrativos em fase mais avançadas estavam com decisão favorável no

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

CARF, em linha com o entendimento do judiciário sobre o tema. Em dezembro de 2015 o CARF mudou seu entendimento sobre a tese, todavia, o entendimento e posicionamento do judiciário permanece o mesmo.

Atualmente, os casos que já foram encerrados no CARF (envolvendo os períodos de 2003 a 2010) totalizam o valor atualizado de R\$2.006 milhões e são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Companhia em primeira instância, sendo que no momento aguarda-se julgamento de recurso.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$640 milhões, teve julgamento desfavorável à Controlada CTEEP na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializado, o qual foi analisado e validado. A CTEEP aguarda novo julgamento na Câmara Baixa do CARF.

### **(ii) Ace Seguradora**

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta pelas Seguradoras da CESP – Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista a suposta responsabilidade da Companhia no sinistro ocorrido na Unidade Geradora nº 5 – “UG-05” da UHE - Três Irmãos, do qual decorreram graves danos ao seu gerador e ao transformador, no dia 21 de junho de 2013. O valor cobrado refere-se ao montante recebido pela CESP de suas seguradoras, no total de R\$8,8 milhões, em 27 de julho de 2015, para o conserto do gerador e transformador supostamente danificados no evento. Em junho de 2020 foi homologado acordo celebrado entre as partes, por meio da qual o fornecedor e sua seguradora assumiram a responsabilidade e o pagamento da indenização no valor de R\$7,5 milhões, excluindo a CTEEP da ação.

## **22. Benefício Pós Emprego/ Valores a pagar – Vivest (antiga Funcesp)**

A Controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Vivest (antiga Funcesp), que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$871 em 31 de dezembro de 2020 (R\$2.173 em 31 de dezembro de 2019), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

### **(a) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP**

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funcesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Controlada CTEEP. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico- financeiro atuarial equacionado à época.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Controlada CTEEP e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da CTEEP, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

### (b) Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2020 o PSAP/CTEEP apresentava déficit atuarial de R\$381.977.

A alteração de superávit atuarial para déficit atuarial entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 foi ocasionado por um reajuste nas rendas vitalícias superior à 23% (variação acumulada do IGP-DI no período). Essa grande perda atuarial foi a principal responsável pela modificação do ativo de R\$43.024 reconhecido nas demonstrações financeiras em 2019 para um passivo de R\$381.977 nas demonstrações financeiras em 2020.

As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa</b>		
Obrigação de benefício definido	(4.956.813)	(4.198.694)
Valor justo do ativo do plano	4.574.836	4.254.164
<b>(Superávit) / Déficit</b>	<b>(381.977)</b>	<b>55.470</b>
Superávit irrecuperável (Efeito do limite de ativo)	-	(10.495)
<b>Passivo / (Ativo) líquido</b>	<b>(381.977)</b>	<b>44.975</b>
<b>Movimentação no superávit irrecuperável</b>		
Superávit irrecuperável no final do ano anterior	(10.495)	(395.165)
Juros sobre o superávit irrecuperável	(739)	(38.489)
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	11.234	423.159
<b>Superávit irrecuperável no final do ano</b>	<b>-</b>	<b>(10.495)</b>
<b>Reconciliação da obrigação de benefício definido</b>		
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	(4.198.694)	(3.317.667)
Custo do serviço corrente	(20.020)	(12.462)
Custo dos juros	(287.388)	(312.626)
Benefício pago pelo plano	247.438	223.679
Contribuição de participante	(1.404)	(1.023)
(Ganho)/Perda atuarial	(696.745)	(778.595)
<b>Obrigação de benefício definido no final do ano</b>	<b>(4.956.813)</b>	<b>(4.198.694)</b>

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Reconciliação do valor justo do ativo do plano</b>		
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	4.254.164	3.820.192
Retorno esperado dos investimentos	291.337	361.626
Contribuição paga pela empresa	1.443	916
Contribuição de participante	1.404	1.023
Benefício pago pelo plano	(247.438)	(223.679)
(Ganho)/Perda sobre o retorno dos investimentos	273.926	294.086
<b>Valor justo do ativo do plano no final do ano</b>	<b>4.574.836</b>	<b>4.254.164</b>
<b>Componentes de custo/ (receita) de benefício definido</b>		
Custo do serviço corrente	(20.020)	(12.462)
Juros sobre a obrigação de benefício definido	(287.388)	(312.626)
Juros / (rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	291.337	361.626
Juros sobre o superávit irrecuperável	(739)	(38.489)
<b>Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa</b>	<b>(16.810)</b>	<b>(1.951)</b>
<b>Redimensionamento em outros resultados abrangentes ("ORA")</b>		
(Ganho)/ Perda atuarial	(696.745)	(778.595)
(Ganho)/ Perda sobre o retorno dos investimentos	273.926	294.086
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	11.234	423.159
<b>Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"</b>	<b>(411.585)</b>	<b>(61.350)</b>
<b>Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em "ORA"</b>	<b>(428.395)</b>	<b>(63.301)</b>
<b>Reconciliação do valor líquido do passivo/ (ativo) de benefício definido</b>		
Passivo / (Ativo) líquido no final do ano anterior	44.975	107.360
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa (*)	(16.810)	(1.951)
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	(411.585)	(61.350)
Contribuição paga pela empresa	1.443	916
<b>Passivo / (Ativo) líquido no final do ano</b>	<b>(381.977)</b>	<b>44.975</b>
<b>Estimativa de custos para o exercício seguinte</b>		
Custo da obrigação de benefício definido	(47.569)	(16.810)
<b>Valor estimado para o exercício seguinte</b>	<b>(47.569)</b>	<b>(16.810)</b>
<b>Análise de sensibilidades nas hipóteses adotadas</b>		
Obrigação de benefício definido (taxa de juros - 100 pontos básicos)	5.583.731	4.773.013
Obrigação de benefício definido (taxa de juros + 100 pontos básicos)	4.440.360	3.730.530
<b>Fluxos de caixa esperados para o próximo ano e duração do compromisso</b>		
Contribuição esperada de empresa	410	418
Total Previsto de pagamentos de benefício pelo plano:		
Ano 1	289.819	232.946
Ano 2	300.022	244.510
Ano 3	311.229	254.306
Ano 4	321.078	265.170
Ano 5	329.798	274.884
Próximos 5 anos	1.789.211	1.513.263
<b>Duração dos compromissos do plano</b>	<b>12,3 anos</b>	<b>12,9 anos</b>

(\*) Despesa registrada na rubrica despesas gerais e administrativas

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2020	2019
<b>Composição da Carteira de Investimentos (em R\$)</b>		
Renda Fixa	3.522.934	3.225.933
Renda Variável	597.350	740.225
Investimentos Estruturados	81.461	111.034
Investimentos no Exterior	212.592	38.713
Imóveis	129.438	108.481
Operações com participantes	31.061	29.778
	<b>4.574.836</b>	<b>4.254.164</b>
<b>Principais Premissas Financeiras e Atuariais</b>		
Taxa de desconto	6,81%	7,04% a.a.
Taxa de crescimento salarial	1,87%	1,87% a.a.
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	3,20%	3,60% a.a.
Tábua geral de mortalidade	AT-2000(M/F)	AT-2000(M/F)
Tábua de entrada em invalidez	Light-Fraca (*)	Light-Fraca (*)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1949	AT-1949
Rotatividade	Exp.Vivest (antiga Funcesp) (*)	Exp.Vivest (antiga Funcesp) (*)
 (*): suavizada em 30%		
<b>Dados Demográficos</b>		
nº de participantes ativos	1.331	1.376
nº de coligados	129	129
nº de beneficiários assistidos	2.701	2.636

### 23. Reserva Global de Reversão - RGR

O saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$14.132 (R\$16.612 em 31 de dezembro de 2019), refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Controlada CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

### 24. Patrimônio líquido

#### (a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$839.778, representado por 840.625.000 ações ordinárias detidas pela Interconexión Eléctrica S.A E.S.P. e 50 ações ordinárias detidas pela Isa Investimentos e Participações do Brasil S.A.

#### (b) Destinação dos lucros

A destinação do lucro líquido do exercício está prevista no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. Os dividendos obrigatórios equivalem a 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Dessa forma, a Administração propõe a seguinte destinação:



## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### Destinação dos Lucros:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.178.544</b>	<b>605.054</b>
Constituição de reserva legal	(58.927)	(30.253)
Ingresso de proventos prescritos na controlada	<b>135</b>	<b>108</b>
<b>Base de cálculo de distribuição de proventos</b>	<b>1.119.752</b>	<b>574.909</b>
Juros sobre capital próprio distribuídos	(189.647)	(233.294)
Dividendos intercalares distribuídos	(198.034)	(100.000)
<b>Total de proventos distribuídos</b>	<b>(387.681)</b>	<b>(333.294)</b>
<b>Saldo de lucro remanescente</b>	<b>732.071</b>	<b>241.615</b>
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	(732.071)	(153.310)
Constituição da reserva de retenção de lucro	-	(88.306)
	<u>-</u>	<u>-</u>

### (c) Proventos pagos

O Conselho de Administração deliberou, “ad referendum” da Assembleia Geral, sobre a distribuição de proventos aos acionistas, como segue:

<u>Pagamento</u>	<u>Valor Bruto</u>	<u>Valor Líquido</u>	<u>Provento</u>	<u>Competência</u>	<u>Deliberação</u>
30.04.2020	47.647	40.500	Juros sobre capital próprio	2020	16.04.2020
17.07.2020	35.818	35.818	Dividendos	2020	10.07.2020
13.11.2020	123.216	123.216	Dividendos	2020	10.11.2020
26.01.2021	39.000	39.000	Dividendos	2020	18.12.2020
26.01.2021	<u>142.000</u>	<u>120.700</u>	Juros sobre capital próprio	2020	18.12.2020
<b>Total</b>	<b><u>387.681</u></b>	<b><u>359.234</u></b>			

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos até 31.12.2020 é de R\$241.976, sendo de deliberações ocorridas em 2019 e 2020.

### (d) Ágio na transação de capital

Essa conta tem por finalidade reconhecer as variações do percentual de participação no capital da Controlada CTEEP. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo é de R\$45.063 (R\$45.063 em 2019).

### (e) Outros resultados abrangentes

Em 2020, a Companhia registrou nessa conta, por meio de equivalência patrimonial, o montante negativo líquido de R\$91.601 (em 2019 valor negativo líquido de R\$15.044). A Controlada CTEEP reconheceu como resultados abrangentes o passivo e os respectivos efeitos tributários decorrentes do déficit atuarial, apresentado em laudo elaborado por atuário independente dos planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com Vivest (nota 22) e os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa das controladas IEBiguaçu e IERiacho Grande (nota 32).

### (f) Reservas de lucros

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Reserva legal (i)	126.999	68.072
Reserva de retenção de lucros (ii)	1.308.966	1.308.966
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	2.695.971	1.963.894
	<b><u>4.131.936</u></b>	<b><u>3.340.932</u></b>

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### (i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

### (ii) Reserva de retenção de lucros

Nessa conta poderá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após sua destinação.

### (iii) Reserva especial de lucros a realizar

Essa conta teve origem em 2016 e decorre das operações e procedimentos adotados pela Controlada CTEEP devido aos valores oriundos dos registros (i) valores a receber da RBSE (nota 7), (ii) de ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1), (iii) adoção inicial do CPC 47; e (iv) equivalência patrimonial, uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado tais valores, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, seu saldo será destinado nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996, para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

## 25. Receita operacional líquida consolidada

### 25.1 Composição da receita operacional líquida consolidada

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
		<b>(reapresentado)</b>
<b>Receita bruta</b>		
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	1.135.533	808.525
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c) (nota 7)	152.998	464.490
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	1.071.126	1.108.520
Remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 7)	1.846.116	1.402.082
Aluguéis	22.314	20.936
Prestação de serviços	13.491	10.309
<b>Total da receita bruta</b>	<b>4.241.578</b>	<b>3.814.862</b>
<b>Tributos sobre a receita</b>		
COFINS	(278.681)	(246.741)
PIS	(60.495)	(53.559)
ICMS	(3)	(377)
ISS	(1.773)	(697)
	<b>(340.952)</b>	<b>(301.374)</b>
<b>Encargos regulatórios</b>		
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(125.086)	(111.792)
Reserva Global de Reversão – RGR	(6.055)	(6.207)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(39.331)	(27.629)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(20.897)	(25.794)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	(12.246)	(10.807)
	<b>(203.615)</b>	<b>(182.229)</b>
	<b>3.697.011</b>	<b>3.331.259</b>

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### (a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela CTEEP. Quando a Controlada presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

### (b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa implícita de cada projeto sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

### (c) Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura

Refletem as variações positivas apuradas na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação. Em 2020 e 2019, o ganho de eficiência refere-se à projetos de reforços e melhorias e o contrato 027/2017 da controlada Itaquê que entraram em operação.

### (d) Margem das obrigações de performance

	<u>2020</u>
	<u>Consolidado</u>
<b>Implementação da infraestrutura</b>	
Receita de infraestrutura	1.135.533
Custo de implementação da Infraestrutura	(739.373)
<b>Margem</b>	<u>396.160</u>
<b>% Margem percebida</b>	<b>34,9%</b>
<b>Ganho de eficiência</b>	<u>152.998</u>
<b>O&amp;M</b>	
Receita de O&M	1.071.126
Custo de O&M	(394.315)
<b>Margem</b>	<u>676.811</u>
<b>% Margem percebida</b>	<b>63,2%</b>
<b>Remuneração dos ativos da concessão</b>	<u>1.846.116</u>
<b>Taxa de desconto do ativo de contrato</b>	<b>de 6,13% a 9,92%</b>

## 25.2 Parcela Variável – PV, adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 25.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada IE Serra do Japi que não está sujeita a Revisão Tarifária Periódica (RTP) da parcela associada à receita ofertada em leilão, entretanto, a versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu que a partir do ano de 2019, os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Tendo em vista que o contrato 143/2001 não possui reforços ou melhorias, não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- e) da aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

<u>Concessionária</u>	<u>Contrato</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência</u>
CTEEP	059/2001	2.714	30.06.2020	01.07.2020
<b><u>Controladas e controladas em conjunto CTEEP</u></b>				
IESerra do Japi	026/2009	2.826	15.12.2020	01.07.2020
IEMG	004/2007	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IENNE	001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018
IEPinheiros	012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	015/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	021/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IEEvrecy	020/2008	2.404	19.06.2018	01.07.2018
IESul	013 e 016/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
<b><u>Controladas em conjunto</u></b>				
IEMadeira	013 e 015/2009	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEGaranhuns	022/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### **(a) Revisão Tarifária Periódica – CTEEP contrato 059/2001**

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Controlada CTEEP, referente ao contrato de concessão 059/2001, foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 2.714, de 30 de junho de 2020, processo nº 48500.000748/2019-16, com efeitos retroativos a julho de 2018, sendo as diferenças entre os valores da RAP determinadas nesta RTP. As diferenças entre os valores efetivamente recebidos e aqueles constantes da RTP, serão ajustados, positivamente ou negativamente, por meio do mecanismo de Parcela de Ajuste (PA).

A referida RTP compreendeu o reposicionamento da receita mediante a determinação dos diversos custos que compõem as parcelas da Receita Anual Permitida (RAP), conforme a seguir:

#### **(i) Remuneração CAA (Custo Anual dos Ativos) para RBNI (\*) e RBSE**

A contraprestação por novas instalações (RAP “RBNI”) da Controlada CTEEP passou de R\$233.762 para R\$237.058, representando um incremento de 1,41%, em função de: (i) alteração da base de remuneração devido ao banco de preço; (ii) alteração do perfil de parte das RAP’s de plano para decrescente (conforme determinado no Proret 9.1, versão 2.0); (iii) alteração retroativa do WACC de 6,64% para 7,71%; e (iii) inclusão de prêmio regulatório pelo risco de operar e manter ativos oriundos de obrigações especiais.

A RAP “RBSE” passou de R\$1.531.817 para R\$1.842.311, com incremento de 20,27 % em função de:

- Os valores referentes ao componente financeiro, vinculados a Portaria 120/2016, contemplam, (i) baixas de ativos ocorridas no período de janeiro de 2013 a junho de 2017; (ii) incorporação dos valores referentes ao custo do capital próprio (Ke). Os valores do Ke referentes aos ciclos 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, serão recebidos por meio do mecanismo de parcela de ajuste, nos três ciclos subsequentes. Estes valores retroativos foram acrescidos somente de IPCA. A RAP do componente financeiro passou a representar R\$1.035.452 para o ciclo 2018/2019.
- O componente econômico, passou de R\$714.729 para R\$692.415, base julho de 2018, basicamente em função da alteração do WACC e da revisão das baixas e ativos totalmente depreciados.

(\*) projetos que entraram em operação comercial no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2018.

#### **(ii) Remuneração O&M**

Para definição da remuneração do O&M a ANEEL utilizou a metodologia dos custos operacionais eficientes com base em modelo de benchmarking, sendo o referido processo concluído com a publicação da Resolução Normativa nº 880/20. A Companhia foi apontada como empresa de referência e como tal terá o repasse de 134,07% de seus custos regulatórios de operação e manutenção tendo como base o ano de 2016, reduzindo cerca de 17% em relação RAP de O&M do ciclo 2017/2018. A redução será aplicada gradativamente, sendo de 1/5 do valor por ano, iniciando em julho de 2018, de modo que o ciclo tarifário 2020/2021 iniciará com a redução de 3/5. Os valores retroativos dos ciclos 2018/2019 e 2019/2020, serão devolvidos por meio de Parcela de Ajuste (PA).

#### **(iii) Da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras**

Na definição da RAP provisória a ANEEL aplica as taxas WACC vigente no ano da autorização dos reforços. Essa remuneração é revisada no processo de revisão tarifária subsequente. Consequentemente, toda a base de ativos que passou por revisão tarifária foi remunerada ao WACC de 7,71%.

#### **(iv) Da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas**

A metodologia para captura dos valores de Outras Receitas para a modicidade foi aprovada por meio da Resolução Normativa nº 754/2016, sendo capturado o valor de R\$3.543, base junho de 2018.

#### **(v) Parcela de Ajuste – PA**

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

Na Revisão Tarifária Periódica (RTP) foram definidas parcelas de ajuste que serão recebidas pela Companhia no período de três anos no valor total de R\$892.079, tendo em vista: (i) a retroatividade da RAP RBNI, (ii) as baixas de ativos no componente financeiro, (iii) o início do pagamento do custo do capital próprio (Ke), (iv) a revisão dos valores de melhorias de pequeno porte e (v) a postergação da RTP do ciclo 2018/2019 para o ciclo 2020/2021.

### (vi) Recurso Administrativo

Ainda com relação a RTP, a Companhia protocolou Recurso Administrativo, em 13 de julho de 2020, com os seguintes pleitos:

- RBNI: (i) buscar a correção do montante dos ativos de Obrigação Especial; (ii) solicitar a inclusão de custos de desativação para os ativos que tiveram o VNR – Valor Novo de Reposição definidos pela metodologia do Valor Original Contábil (VOC) fiscalizado e atualizado, de forma a equiparar os custos considerados na composição de VNR dos ativos avaliados pela metodologia do Banco de Preços Referencial ANEEL; (iii) inclusão de ativos que embora encontre-se em operação, não possuem receita definida;
- RBSE: (i) necessidade de remunerar o custo de capital referente aos valores que deveriam ser pagos às concessionárias de transmissão prorrogadas pela Lei 12.783/2013 de acordo com o racional imposto no art. 1º, § 3º, da Portaria MME 120/2016, requerendo a remuneração pelo custo do capital próprio real (“ke”), nos termos do artigo 1º, §3º da Portaria MME 120/2016 até a data do seu efetivo pagamento (art. 15, § 3º, da Lei 12.783/2013).

Até 31 de dezembro de 2020, não houve evolução no recurso citado acima.

### (b) Revisão Tarifária Periódica – Subcontroladas

O processo de RTP das licitadas, envolve: (i) a revisão do custo de capital de terceiros para os ativos obtidos por meio dos leilões; (ii) a aplicação do ganho de produtividade empresarial (atualmente é igual a zero); (iii) a revisão da base de ativos composta pelos reforços e melhorias. Para os anos de 2018 e 2019, foram efetivamente revisados os custos de capital de terceiros. Já a valoração da referida base de remuneração regulatória é feita preferencialmente pelo Banco de Preços de referência ANEEL, tendo as discussões ocorridas por meio da Audiência Pública nº 031/18, sendo seus resultados homologados por meio da Resolução Homologatória nº 2.514/2019. Considerando que por ocasião das datas efetivas das RTP's o banco de preços ainda estava em discussão, a base de ativos composta por reforços e melhorias não foi revisada, ocorrendo em 2020 por meio das Resoluções Homologatórias nº 2.702 e 2.705 de 23 de junho de 2020, respectivamente para IENNE, IEPinheiros (2.702) e IESul (2.705), com efeitos retroativos.

Assim, a variação nas RAP's das controladas para os anos de 2018 e 2019, considerando a revisão da base de reforços e melhorias é de:

Entidade	Ano de revisão	Contrato de concessão	Resultado da revisão da RTP (%)
IENNE	2018	001/2008	0,61
IEPinheiros	2019	012/2018	(1,95)
IEPinheiros	2019	015/2018	2,22
IEPinheiros	2019	018/2018	4,13
IESul	2019	013/2008	(2,37)
IESul	2019	016/2008	1,89

Em 8 de julho de 2020 foi apresentado Recurso Administrativo junto a ANEEL para os contratos da IEPinheiros (012/2008, 015/2008, 018/2008) e da IESul (016/2008), referentes aos laudos de avaliação dos ativos da BRR. Os valores utilizados pela ANEEL na determinação da RAP foram baseados nos laudos BRR protocolados em julho de 2019, os quais não contemplavam as modificações com relação ao Banco de Preços conforme Despacho nº

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.869/2019, publicado em 29 de outubro de 2019, que alterou dados relacionados aos quantitativos referenciais dos ativos que compõe o referido banco, causando mudança nos valores de referência VNR na avaliação dos ativos. Até 31 de dezembro de 2020 não houve evolução deste recurso.

Durante o primeiro semestre de 2020, foi aberta a Consulta Pública nº 027/120, para tratar da RTP do contrato 026/2009, da IESerra do Japi. Entretanto, o resultado da referida CP somente foi concluído com a publicação da REH 2826/20, no dia 18 de dezembro de 2020. Desta forma, o resultado positivo da RTP, da ordem de 2,86%, somente será aplicado na RAP a partir de julho de 2021, com efeitos retroativos. Estes efeitos estão refletidos no fluxo de recebimento de caixa considerado para a mensuração do ativo contratual. Com o resultado da REH 2826/20 para o contrato 026/2009 da IESerra do Japi, em 23 de dezembro de 2020, foi apresentado Recurso Administrativo junto a ANEEL, referente aos laudos de avaliação dos ativos da BRR, em função da versão final do laudo de avaliação protocolado em 5 de junho de 2020 não ter sido considerada na RTP do referido contrato, pois o regulador utilizou uma das versões anteriores.

### 25.4 Reajuste anual da receita

Em 14 de julho de 2020, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.725, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Controlada CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021, considerando o ciclo conforme a seguir:

Concessionária	índice	RAP Ciclo 19/20	Inflação	Reforços Melhorias	Ke	RTP	Redução 50% RAP	RAP Ciclo 20/21	PA	RAP Ciclo 20/21
		REH 2.565 (*)						REH 2.725		
CTEEP	IPCA	2.633.794	49.031	10.157	278.840	(72.940)	-	2.898.882	232.149	3.131.031
Controladas em operação	IPCA /IGP-M	230.531	5.736	697	-	1.978	(5.118)	233.824	3.461	237.285
<b>Total</b>		<b><u>2.864.325</u></b>	<b><u>54.767</u></b>	<b><u>10.854</u></b>	<b><u>278.840</u></b>	<b><u>(70.962)</u></b>	<b><u>(5.118)</u></b>	<b><u>3.132.706</u></b>	<b><u>235.610</u></b>	<b><u>3.368.316</u></b>

(\*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2019/2020 negativo de R\$63.985.

A Receita Regulatória Consolidada, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total 2020 (*)	Total 2019 (*)
	RBSE	RBSI	Licitada	Parcela de ajuste	RPC (***)	RCDM (***)	Licitada	Parcela de ajuste		
059/2001	1.910.977	189.189	-	193.658	650.006	148.709	-	38.492	3.131.031	2.579.079
143/2001	-	-	13.352	(191)	-	-	-	-	13.161	16.476
004/2007	-	-	20.076	(213)	-	-	-	-	19.863	19.030
012/2008	-	7	9.081	236	-	1.019	1.369	34	11.746	10.677
015/2008	-	16.280	17.368	396	-	4.833	425	146	39.448	35.337
018/2008	-	100	4.473	86	-	1.471	54	(415)	5.769	5.865
021/2011	-	-	4.478	(28)	-	-	1.643	-	6.093	5.495
026/2009	-	5.541	30.802	(211)	-	-	7.006	-	43.138	41.840
001/2008	-	5	48.858	3.675	-	-	-	-	52.538	46.371
020/2008	-	11.030	-	(668)	-	2.414	-	(1)	12.775	10.401
013/2008	-	-	6.340	78	-	-	-	-	6.418	5.777
016/2008 042/2017	-	2.389	11.128	542	-	-	257	5	14.321	12.166
(**)	-	-	12.022	(7)	-	-	-	-	12.015	-
	<b><u>1.910.977</u></b>	<b><u>224.541</u></b>	<b><u>177.978</u></b>	<b><u>197.353</u></b>	<b><u>650.006</u></b>	<b><u>158.446</u></b>	<b><u>10.754</u></b>	<b><u>38.261</u></b>	<b><u>3.368.316</u></b>	<b><u>2.788.514</u></b>

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(\*) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(\*\*) Entrada em operação em agosto de 2019.

(\*\*\*) RPC representa o equivalente a "RBSE" e RCDM representa o equivalente ao "RBNI" para as DITs.

### 26. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção, serviços prestados, e despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado			
	2020	2019	2020		2019	
	Despesa Total	Despesa Total	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	(3.087)	(2.450)	-	(13.050)	(13.050)	(18.669)
Pessoal	-	-	(247.569)	(83.694)	(331.263)	(331.134)
Serviços	(2.423)	(1.668)	(354.855)	(60.027)	(414.882)	(317.412)
Depreciação	(97)	(124)	-	(19.888)	(19.888)	(20.087)
Materiais	-	-	(455.380)	(910)	(456.290)	(388.296)
Arrendamentos e aluguéis	(127)	(75)	(2.051)	(1.341)	(3.392)	(6.069)
Demandas judiciais	-	-	-	(52.689)	(52.689)	8.847
Outros	(9)	181	(76.133)	(28.243)	(104.376)	(78.009)
	<u>(5.743)</u>	<u>(4.136)</u>	<u>(1.135.988)</u>	<u>(259.842)</u>	<u>(1.395.830)</u>	<u>(1.150.829)</u>

### 27. Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RPT), líquidas

O montante, em 2020 de R\$1.477.622 no consolidado refere-se a: (i) a revisão do fluxo de recebimento e parcela de ajuste (PA) da atualização do Ke do Ativo da Lei nº 12.783 – SE, (ii) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura da Controlada CTEEP e da subcontrolada IESerra do Japi, (iii) reconhecimento de PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP). Em 2019 o montante de R\$26.707 refere-se a revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura das subcontroladas IESul e IEPinheiros conforme demonstrado abaixo:

	Consolidado	
	2020	2019
Ativo da Lei nº 12.783 – SE	1.546.968	-
Parcela de ajuste (PA) da atualização do Ke	84.700	-
Implementação de infraestrutura	(19.064)	(28.421)
PIS/COFINS diferidos	(134.982)	1.714
	<u>1.477.622</u>	<u>(26.707)</u>

### 28. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

O montante de R\$170.171 no consolidado refere-se principalmente a: (i) ganho de R\$73.464 decorrente a negociação de 395 mil m<sup>2</sup> de faixas de domínio com a Prefeitura de São José dos Campos para o desenvolvimento de um projeto de mobilidade urbana no município, (ii) reconhecimento de indenização por desapropriação de terrenos da antiga EPTE resultante da decisão favorável em um processo judicial no valor de R\$75.328, com recebimento por meio de precatórios registrado em "Outros" no ativo não circulante, e (iii) R\$13.165 de crédito de PIS e COFINS extemporâneos.



## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 29. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Receitas</b>				
Rendimento de aplicações financeiras	181	900	49.428	66.645
Juros ativos	-	-	291	484
Juros Selic IR a recuperar	196	667	196	667
Variações monetárias	-	-	12.871	4.337
Operações de Hedge (i)				
Ajuste MTM ( <i>mark to market</i> )	-	-	8.223	48.549
Variações cambiais	-	-	39.428	137.958
Ajuste de operações de cobertura SWAP	-	-	256.628	174.417
Outras			4.661	7.551
	<u>377</u>	<u>1.567</u>	<u>371.726</u>	<u>440.608</u>
<b>Despesas</b>				
PIS / COFINS s/ Juros sobre capital próprio	(19.423)	(23.249)	(19.423)	(23.249)
Juros sobre empréstimos	-	-	(74.811)	(62.846)
Juros passivos	-	-	(2.600)	(2.607)
Encargos sobre debêntures	-	-	(93.534)	(84.376)
Variação monetárias	(86)	-	(88.149)	(50.695)
Instrumento de Hedge (i)				
Encargos SWAP	-	-	(10.914)	(45.615)
Ajuste MTM ( <i>mark to market</i> )	-	-	(8.223)	(48.549)
Variação cambial de empréstimos	-	-	(256.628)	(174.417)
Ajuste de operações de cobertura SWAP	-	-	(39.428)	(137.958)
Outras	(920)	(571)	(7.243)	(17.808)
	<u>(20.429)</u>	<u>(23.820)</u>	<u>(600.953)</u>	<u>(648.120)</u>
<b>Total resultado financeiro líquido</b>	<u>(20.052)</u>	<u>(22.253)</u>	<u>(229.227)</u>	<u>(207.512)</u>

(i) Refere-se ao resultado da operação financeira nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, que disciplina aplicação do capital estrangeiro e remessa de valores para o exterior.

### 30. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e os resultados são oferecidos à tributação conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real trimestral, enquanto que a Controlada CTEEP adota o regime de lucro real anual estimativa mensal e realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta. Já as controladas da CTEEP adotam o regime de lucro presumido.

#### (a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos líquido - Consolidado

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

Ativos / (Passivos)	Consolidado	
	2020	2019
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(2.098.270)	(1.880.013)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(1.198.437)	(1.031.474)
Provisão para demandas judiciais	19.514	20.003
Demais diferenças temporárias	324.338	218.658
<b>Total líquido</b>	<u>(2.952.855)</u>	<u>(2.672.826)</u>

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração do ativo da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.

- (i) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

A Administração da Controlada CTEEP considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

### **(b) Conciliação da alíquota efetiva**

A despesa ou crédito de imposto de renda e contribuição social do período pode ser conciliada com o lucro contábil conforme segue:

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>1º Trim.</b>	<b>2º Trim.</b>	<b>3º Trim.</b>	<b>4º Trim.</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	139.917	314.748	176.247	567.967	1.198.879	558.650	4.192.575	2.129.621
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(47.572)	(107.014)	(59.924)	(193.109)	(407.619)	(189.941)	(1.425.476)	(724.071)
Equivalência patrimonial	47.804	107.052	60.145	194.474	409.475	192.779	409.475	253.907
Efeito adoção lucro presumido controladas	-	-	-	-	-	-	184.613	48.957
Outros	(232)	(38)	(221)	(1.365)	(1.856)	(2.838)	(4.029)	44.745
<b>(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social efetiva</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(835.417)</b>	<b>(376.462)</b>
Imposto de renda e contribuição social								
Corrente	-	-	-	-	-	-	(415.955)	(276.796)
Diferido	-	-	-	-	-	-	(419.462)	(99.666)
	-	-	-	-	-	-	<b>(835.417)</b>	<b>(376.462)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>19,93%</b>	<b>17,68%</b>

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 31. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

#### a) da Controladora ISA Capital

Consolidada	Natureza da operação	Parte relacionada	2020		2019		2020	2019
			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
	Benefícios de curto prazo (a)	Pessoal chave	-	-	-	-	(13.050)	(18.669)
		Administração	-	-	-	-	-	-
	Juros s/ capital próprio e dividendos	Controlada CTEEP	174.246	-	32.834	-	-	-
			<u>174.246</u>	<u>-</u>	<u>32.834</u>	<u>-</u>	<u>(13.050)</u>	<u>(18.669)</u>

#### b) da Controlada CTEEP e subcontroladas:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2020		2019		2020	2019
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Dividendos	IEGaranhuns	8.384	-	-	-	-	-
	IEMadeira	5.950	-	-	-	-	-
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com Pessoal (b)	Controlada CTEEP	-	(116)	-	(52)	(246)	(283)
	IEMG	71	-	58	-	285	262
	IEPinheiros	243	-	177	-	965	817
	IESerra do Japi	121	-	91	-	480	414
	IEEvrecy	81	-	44	-	266	205
	IENNE	291	-	224	-	1.160	1.038
	IEItaúnas	22	-	48	-	108	111
	IETibagi	22	-	115	-	108	105
	IEItaquere	22	-	95	-	108	105
	IIEtapura	19	-	29	-	109	105
	IEAguapeí	22	-	54	-	108	105
	IESul	120	-	119	-	499	538
	IEGaranhuns	-	-	-	-	-	6
	IEBiguaçu	22	-	41	-	51	-
	IEAimorés	22	-	38	-	160	150
	IEParaguaçu	22	-	39	-	160	153
	IEIvaí	22	-	34	-	160	145
	Internexa Brasil	-	-	-	-	474	(334)
		<u>15.456</u>	<u>(116)</u>	<u>1.206</u>	<u>(52)</u>	<u>4.955</u>	<u>3.642</u>
Prestação de serviços (c)	Controlada CTEEP	-	(30)	-	(30)	(337)	(337)
	IEMG	151	-	14	-	3.210	155
	IEPinheiros	1.446	-	120	-	2.632	1.365
	IESerra do Japi	101	-	97	-	1.146	1.099
	IEEvrecy	2.334	-	82	-	2.924	923
	IENNE	349	-	-	-	4.638	-
	IEItaúnas	915	-	-	-	831	-
	IETibagi	2.554	-	-	-	2.410	-
	IEItaquere	1.378	-	-	-	1.149	-
	IIEtapura	2.276	-	-	-	2.546	-
	IEAguapeí	2.199	-	-	-	1.833	-
	IEGaranhuns	37	-	36	-	472	412
	IEBiguaçu	673	-	-	-	624	-
	Internexa Brasil	411	(31)	474	(74)	1.113	1.051
		<u>14.824</u>	<u>(61)</u>	<u>823</u>	<u>(104)</u>	<u>25.191</u>	<u>4.668</u>
Saldo com partes relacionadas		<u>30.280</u>	<u>(177)</u>	<u>2.029</u>	<u>(156)</u>	<u>30.146</u>	<u>8.310</u>

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Aplicações Financeiras	Bandeirantes	140.561	-	120.968	-	672	20.982
Fundos de Investimento (nota 6)	Xavantes	260.401	-	1.912.816	-	2.194	22.241
	Assis	30.823	-	3.936	-	959	15.781
	Barra Bonita	21.772	-	30.891	-	508	3.599
		<u>453.557</u>	<u>-</u>	<u>2.068.611</u>	<u>-</u>	<u>4.333</u>	<u>62.603</u>
Outros							
Passivos (nota 7)	Eletrobras	-	(33.585)	-	(30.623)	-	-
		<u>-</u>	<u>(33.585)</u>	<u>-</u>	<u>(30.623)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Total</b>		<u><b>483.837</b></u>	<u><b>(33.762)</b></u>	<u><b>2.070.640</b></u>	<u><b>(30.779)</b></u>	<u><b>34.816</b></u>	<u><b>70.913</b></u>

- (a) Referente aos honorários da Administração, conforme divulgado na nota 26, na Controladora o montante é de R\$3.087 e no consolidado R\$13.050 (R\$2.450 e R\$18.669 em 2019).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Controlada CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Controlada CTEEP e suas subcontroladas.

- (c) A Controlada CTEEP mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEMG, Pinheiros, Serra do Japi, Evrecy e Garanhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações.; (iii) Internexa Brasil, controlada do Grupo ISA, - dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Controlada contratou a prestação de serviços do link de internet de 10 Mbps com a Internexa Brasil.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Controlada CTEEP possui Termos de Comodatos com as controladas IEItapura e IEPinheiros e controlada em conjunto IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

A Controlada CTEEP celebrou um Acordo de Cooperação não oneroso para a Gestão de Compras com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P, com objetivo de gerar maior sinergia e eficiência na gestão do processo de cotação e negociação para compras do Grupo ISA

Adicionalmente, a Controlada CTEEP contribui como uma associada fundadora na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil – Colômbia que tem por objetivo apoiar empresas e profissionais colombianos no Brasil, bem como difundir a cultura, o turismo e a tradição colombiana no Brasil.

### 32. Instrumentos financeiros

- (a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nível	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019 (reapresentado)
<b>Ativos financeiros</b>					
<b><u>Valor justo por meio do resultado</u></b>					
Equivalentes de caixa	1	6.292	6.424	2.073.629	602.395
Aplicações financeiras	2	-	-	453.557	2.068.611
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	-	10.016	19.202
Caixa restrito	2	-	-	48.711	48.391
<b><u>Custo amortizado</u></b>					
Ativo da concessão – Serviços de O&M	-	-	-	179.839	142.224
Valores a receber – Secretaria da do Estado de São Paulo	-	-	-	1.778.999	1.576.332
Créditos com partes relacionadas	-	-	-	14.848	651
Cauções e depósitos vinculados	-	-	-	44.119	52.886
Outras contas a receber	-	-	-	101.662	-
<b>Passivos financeiros</b>					
<b><u>Valor justo por meio do resultado</u></b>					
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	135
<b><u>Custo amortizado</u></b>					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	-	-	-	94.628	709.928
Não circulante	-	-	-	1.208.301	637.448
Debêntures					
Circulante	-	-	-	217.948	367.508
Não circulante	-	-	-	2.961.318	1.528.971
Arrendamento					
Circulante	-	87	100	8.882	10.048
Não circulante	-	683	9	45.425	39.957
Fornecedores	-	2.103	431	155.303	168.153
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	159.700	30.000	485.967	99.245

**Consolidado**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Controlada CTEEP contratou operações de *SWAP* para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de câmbio dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962. A operação com o efeito do *SWAP* apresenta taxa de 102,3% CDI. Essas operações foram liquidadas entre julho e agosto de 2020.

A CTEEP classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Controlada adotou o “*Hedge Accounting*”.

A subcontrolada Biguaçu celebrou em 2018, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *Notional* de USD 29.301. Essas operações tiveram como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos pela Biguaçu em moeda estrangeira. Em maio de 2020 houve a primeira liquidação financeira sendo que existem liquidações previstas até final de setembro de 2021.

No terceiro trimestre de 2020 a subcontrolada Biguaçu celebrou, com o Citibank, novos contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a entidade comprou dólar futuro com o *notional* de USD 7.097. Essas operações têm como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos pela Biguaçu em moeda estrangeira.

A subcontrolada IERiacho Grande celebrou em dezembro de 2020, com o banco BTG Pactual contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional* total de USD 32.723. As operações de *hedge* tiveram como objetivo a proteção de compromissos assumidos (CAPEX) pela controlada em moeda estrangeira.

A Controlada CTEEP classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

### Operação NDF

							Consolidado	
							2020	
	Instrumento	Objetivo da Proteção	Natureza	Contra Parte	Contra-tação	Vencto. Ultimo fluxo	Notional USD	Valor Justo Ajuste
Biguaçu	<i>Non Deliverable Forward</i> - NDF	Dólar US\$	Compra	Citibank	Out/18	Set/21	17.354	9.439
IERiacho Grande	<i>Non Deliverable Forward</i> - NDF	Dólar US\$	Compra	BTG Pactual	Dez/20	Jul/25	32.723	576

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### (b) Financiamentos

#### • Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	Consolidado	
	2020	2019
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	94.628	709.928
Não Circulante	1.208.301	637.448
Arrendamento mercantil		
Circulante	8.882	10.048
Não circulante	45.425	39.957
Debêntures		
Circulante	217.948	367.508
Não circulante	2.961.318	1.528.971
<b>Dívida total</b>	<b>4.536.502</b>	<b>3.293.860</b>
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2.527.186	2.671.006
<b>Dívida líquida</b>	<b>2.009.316</b>	<b>622.854</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>14.134.850</b>	<b>13.773.639</b>
<b>Índice de endividamento líquido</b>	<b>14,2%</b>	<b>4,5%</b>

A Controlada CTEEP e suas subcontroladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14 e 15). A Controlada CTEEP e suas subcontroladas atendem em 31 de dezembro de 2020 aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

### (c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Controlada CTEEP e suas subcontroladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Controlada CTEEP e suas controladas mantem contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a CTEEP e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão (DIT) com concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Controlada CTEEP e de suas investidas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 25.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 15). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo



## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.

**(iv) Risco de taxa de câmbio** – A Controlada CTEEP gerencia o risco da taxa de câmbio do seu passivo de empréstimos, contratando Instrumento Derivativo *Swap*, designado como *hedge* de valor justo do Contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (nota 14). A Controlada CTEEP e subcontroladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na subcontrolada Biguaçu com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

**(v) Risco de captação** – A Controlada CTEEP e suas subcontroladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.

**(vi) Risco de garantia** – Os principais riscos de garantia são:

- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
- Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).

**(vii) Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Controlada CTEEP e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Controlada CTEEP é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Controlada CTEEP gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a CTEEP conseguir cumprir seu planejamento financeiro para os próximos exercícios. A controlada faz gestão de eventuais alterações no cronograma e processos judiciais que possam impactar os recebimentos.

### **(d) Análise de sensibilidade**

A Controlada CTEEP realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da CTEEP não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da CTEEP. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado. Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Controlada CTEEP, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base a cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 31 de março de 2021, apurada

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

em 30 de dezembro de 2020, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Operação	Risco	Saldo em 2020	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro – Consolidado				
			Cenário Base	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
<b>Ativos financeiros</b>							
Aplicações financeiras	103,0% CDI	2.502.699	30.827	33.866	36.893	27.778	24.717
<b>Passivos financeiros</b>							
Debêntures Série única (i)	IPCA+6,04%	176.460	4.505	4.971	5.433	4.036	3.563
Debêntures Série única (ii)	IPCA + 5,04%	352.490	8.034	8.950	9.859	7.112	6.182
Debêntures Série única (iv)	IPCA + 4,70%	681.986	15.192	17.548	19.329	13.944	12.121
Debêntures Série única (v)	IPCA + 3,50%	407.032	7.870	8.937	9.996	5.016	4.518
Debêntures 1ª Série (v)	CDI + 2,83%	795.750	3.880	4.841	5.799	2.915	1.947
Debêntures 2ª Série (v)	IPCA + 5,30%	765.547	18.172	20.188	22.189	16.140	14.093
CCB	CDI + 2,45%	653.317	3.175	3.973	4.759	2.393	1.598
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	377.986	6.167	6.719	7.731	4.749	3.734
BNDES (controladas)	TJLP + 1,55% a.a. 2,62% a.a.	84.038	1.333	1.453	1.657	1.041	828
Efeito líquido da variação			<b>(37.501)</b>	<b>(43.714)</b>	<b>(49.859)</b>	<b>(29.568)</b>	<b>(23.867)</b>
<b>Referência para ativos e passivos financeiros</b>							
100% CDI (Março de 2020) (*)			1,96% a.a.	2,45% a.a.	2,94% a.a.	1,47% a.a.	0,98% a.a.
IPCA (Março de 2020)			4,31% a.a.	5,39% a.a.	6,47% a.a.	3,23% a.a.	2,16% a.a.
TJLP (Março de 2020)			4,39% a.a.	5,49% a.a.	6,59% a.a.	3,29% a.a.	2,20% a.a.

(\*) fonte: [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bmfbovespa](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bmfbovespa)

### 33. Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros da Controlada CTEEP está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Consolidado
			Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/19 a 19/12/21	3.243.060	6.562
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/20 a 19/12/21	60.000	100
Transportes Nacionais (c)	19/12/20 a 19/12/21	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/20 a 30/04/21	85.000	15
Automóveis (e)	10/04/20 a 19/12/21	Valor de mercado	222
Garantia Judicial (f)	14/03/16 a 04/02/26	591.438	3.633
			<b>10.565</b>

**(a) Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

**(b) Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia e da Controlada CTEEP.

**(c) Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Controlada CTEEP, transportados no território nacional.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

**(d) Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.

**(e) Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

**(f) Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

### **34. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58**

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a Controlada CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

**(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública**

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC e após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até o julgamento do recurso.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

**(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)**

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (antiga Funcesp).

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Controlada CTEEP em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Controlada CTEEP no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

### (i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Controlada CTEEP informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, a Controlada CTEEP recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento.

Em abril de 2020 o STJ não conheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020 foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública confirmando a liminar, publicada em 08 de janeiro de 2021, contra a qual a Controlada CTEEP apresentará recurso. A Ação Coletiva permanece no STJ aguardando remessa ao STF.

### (c) Ações individuais e plúrimas em trâmite na Justiça de Trabalho e na Justiça Estadual

A Controlada CTEEP também discute o tema em 782 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$414.000 e caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo e, adicionalmente, contabilizados em “contas a receber”.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### (d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Controlada CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a CTEEP repassou à Vivest (antiga Funcesp) no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2020, o valor de R\$5.370.585 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$3.370.592 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.999.993 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela CTEEP para ressarcimento por parte da

SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Controlada CTEEP e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$295.261 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$2.295.254.

Em dezembro de 2010, a Controlada CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos decorrentes desse assunto. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013, a CTEEP interpôs recurso, contudo, foi mantida pelo tribunal em julgamento de dezembro de 2014.

A CTEEP apresentou recurso e em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da CTEEP e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a CTEEP e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a CTEEP apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo tribunal em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 04 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso também rejeitado pelo TJ/SP em de 5 junho de 2017.

Após Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP, a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise do STJ.

Em agosto de 2018, a Controlada CTEEP obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à CTEEP, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. A CTEEP continua com os esforços direcionados para manter a decisão de mérito favorável conquistada no Tribunal de Justiça/SP.

### Posicionamento da Controlada CTEEP:

A Controlada CTEEP continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Controlada reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da CTEEP.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da CTEEP reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A administração da Controlada CTEEP vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

### 35. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa – Atividades de financiamento

Conforme requerido pelo CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a), demonstramos a seguir a conciliação da atividade de financiamento do fluxo de caixa:

						<b>Consolidado</b>
		<b>Alterações não Caixa</b>				
	<b>Fluxo de caixa</b>	<b>Adição ou transferência</b>	<b>Juros</b>	<b>Destinação ou Prescrição</b>		
<b>2019</b>					<b>2020</b>	
Empréstimos e financiamentos	1.347.376	(342.140)	-	297.693	-	1.302.929
Debêntures	1.896.479	1.167.160	-	115.627	-	3.179.266
Arrendamentos	50.005	(13.373)	15.578	1.097	-	54.307
Instrumentos financeiros derivativos	19.067	(243.342)	14.883	219.408	-	10.016
Juros Sobre o Capital Próprio / Dividendos	99.245	(1.146.627)	-	-	1.533.349	485.967
<b>Total</b>	<b>3.412.172</b>	<b>(578.322)</b>	<b>31.461</b>	<b>633.825</b>	<b>1.533.349</b>	<b>5.032.485</b>

### 36. Eventos subsequentes

#### (a) Licença de Instalação

Em 26 de janeiro de 2021 a Controlada CTEEP obteve a Licença de Instalação (“LI”) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (“IBAMA”) para o contrato 006/2020 da subcontrolada IETibagi (projeto Três Lagoas). Com a obtenção da LI, as obras já foram iniciadas.

#### (b) Início da operação

Em 2 de fevereiro de 2021 a subcontrolada IEAguapeí, energizou a subestação Alta Paulista (800 MVA de potência) e 105 km de linhas de transmissão, que representam 59% da Receita Anual Permitida (“RAP”), com 6 meses de antecedência do prazo ANEEL.

#### (c) Emissão de debêntures

Em 3 de fevereiro de 2021 a Controlada CTEEP aprovou a 10ª emissão de debêntures, que serão emitidas 672.500 debêntures, totalizando um montante de R\$672.000 com vencimento até 15 de julho de 2044.

#### (d) Despacho nº 261 ANEEL – Aquisição PBTE

Em 1º de fevereiro de 2021 a superintendência de fiscalização econômica e financeira da agência nacional de energia elétrica – ANEEL decide anuir previamente à transferência de controle societário indireto da Piratininga-Bandeirantes Transmissora de Energia Ltda. (PBTEE) a Companhia.

#### (e) Dividendos a receber

Em 22 de fevereiro de 2021, a Controlada CTEEP aprovou a distribuição de dividendos no valor total de R\$531.163, correspondentes a R\$0,806156 por ação de ambas as espécies. O pagamento ocorrerá em 21 de maio de 2021.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

Em 25 de março de 2021, a Controlada CTEEP aprovou a distribuição de dividendos no valor de R\$524.450, correspondentes a R\$ 0,795967 por ação de ambas as espécies, cujo pagamento também ocorrerá em 21 de maio de 2021.

### **(f) Dividendos a pagar**

Em 6 de abril de 2021, a Companhia aprovou a distribuição de dividendos no valor de R\$378.103, correspondentes a R\$ 0,0,449789 por ação. O pagamento ocorrerá em 24 de maio de 2021.

\*\*\*

---

**DIRETORIA**

FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO  
**Diretor-Presidente**

ALEX ENRIQUE OLANO NIETO  
**Diretor Financeiro**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

BERNARDO VARGAS GIBSONE  
**Presidente**

CÉSAR AUGUSTO RAMÍREZ ROJAS  
**Vice-Presidente**

ANA MILENA LOPEZ ROCHA  
**Conselheira**

CAROLINA BOTERO LONDOÑO  
**Conselheira**

**CONTADORA**

IZABELLE FELICIO TOMAZ  
CRC 1SP292155/O-5



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**ISA Capital do Brasil S.A.**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Ênfases**

### Reapresentação dos valores correspondentes do saldo consolidado

Conforme mencionado na nota explicativa 2.4, em decorrência dos efeitos de revisão na controlada Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”), das taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão e respectivo efeito nas margens de construção no resultado do exercício, e ao efeito da mudança na apresentação do ativo de concessão oriundo da Lei nº 12.783/2013 (RBSE), as demonstrações dos resultados consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e os valores correspondentes a 31 de dezembro de 2019 apresentados na nota explicativa 7 - Ativos da Concessão, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

### Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas notas 8 e 34, a controlada CTEEP mantém registrado contas a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) no montante líquido de R\$1.778.999 mil (R\$1.576.332 mil em 31 de dezembro de 2019), relativo ao não ressarcimento à Companhia pela SEFAZ-SP dos valores repassados à Fundação CESP por conta da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A administração da CTEEP vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior  
Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP